ANNO LXXIII — Terça-feira — 24 de Agosto de 1897 — NUMERO 189

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . . . 15$000
Por tres mezes vencidos. . . . . . 9$000
Por um anno adiantado. . . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . . 16$500
Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . . 9$0 00
Numero avulso de dias anteriores. . $200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Agosto, ás 3 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 hora e 50 minutos da manhã de 22).

Telegramma hontem recebido da Bahia refere que um grupo de jaguncos capitaneado por Antonio Fogueteiro invadio a povoação Mirandella, termo de Pombal, em busca de viveres e munições para supprir Antonio Conselheiro.

O delegado e cidadãos armados resistiram ao Fogueteiro, que foi morto, havendo diversos feridos e sendo dispersados os jagunços.

Espera-se novo assalto.

O governador mandou seguir para alli força de policia.

— Outro telegramma assegura, que os jagunços acham-se reduzidos em numero, e estão magros e famintos.

A igreja velha acha-se demolida e a nova muito damnificada.

— Hoje a maioria da Camara reune se á noute na sala das sessões.

— Os chefes opposicionistas telegrapharam protestando adhesão ao presidente da Republica e apoiando a politica Rosa-Rios

— Nesta capital procede se em todas as parochias á organisação do partido

— A 24 parte para o Ceará o coronel Pereira da Silva, e leva como ajudante de ordens o alferes Duarte Bentes.

Rio de Janeiro, 21 de Agosto, ás 5 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação as 4 horas e 13 minutos da manhã de 22).

Consta que começarão na proxima segunda-feira as sessões-nocturnas accordadas pela maioria.

Dizem que a opposição proporá que a prorogação das sessões, seja sem subsidio.

— Hoje houve reunião em casa do ministro da fazenda, a qual assistiram a commissão de orçamento e os ministros da viação e do interior, tratando-se de assumptos financeiros.

— A brigada Girard deve hoje chegar a seu destino.

— Segundo telegramma recebido pelo governo o Club Militar publicou violento protesto contra as correspondencias do *Jornal do Commercio* contra o general Arthur Oscar.

Rio de Janeiro 21 de Agosto, ás 3 horas e 30 minutos da tarde (recebdo na estação ás 2 horas e 40 minutos da manhã de 22).

Telegramma de hontem refere, que os jagunços no dia 10 atacaram o flanco direito do exercito, sendo repellidos, e mais tarde repetindo o ataque, tiveram o mesmo resultado.

— Na Camara entra hoje em 2.ª discussão o orçamento do ministerio da guerra.

— Na reunião que houve da maioria resolveu se que houvesse toda a assiduidade ás sessões nocturnas, para adiantar os orçamentos.

— Organisou-se em Londres com o capital de 120,000 libras uma companhia ingleza para explorar as concessões da ferro-via e do engenho central do Ceará-Merim no Estado do Rio Graude do Norte.

— O ministro da industria, viação e obras publicas autorisou o chefe da commissão de melhoramentos do porto de Pernambuco, a adquirir, para o serviço da dragagem, o batelão e alçapões da companhia do serviço dos portos, por preço não excedente de .... 50.000$000.

— O general Savaget e o coronel Benicio foram alvo de demonstrações de apreço.

Rio de Janeiro, 22 de Agosto, ás 3 horas da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 3 minutoss da manhã de 23.

O Sr. Presidente da Republica assistio hoje a fundição do ariete para o vapor *Riachuelo*.

— Telegramma de Newcastle diz que o cruzador *Amazonas* em experiencias fez 19 3/4 milhas, e 21 milhas em marcha forçada.

— Em circulos officiaes asseguram, que não surtiram exito as negociações de paz no Uruguay.

Em principios de Setembro será apresentado na Camara o parecer da commissão approvando o tratado de arbitramento com a França ácerca do contestado do Amapá.

Suppõe-se que o Sr. Irineu será voto divergente

Rio de Janeiro, 23 de Agosto, á 1 hora e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 5 minutos e entregue ás 9 horas e 25 minutos da noute).

Publicam os jornaes um telegramma do coronel Carlos Telles em que diz acreditar que a 4ª expedição não encontrou mais 600 jagunços ; e que Canudos tem sómente mil casas, e teria sido tomado pelo coronel Moreira Cesar. Calcula que agora apenas haverá uns 200 jagunços.

— Hontem ardeu a casa á rua dos Arcos n. 62, que foi toda destruida.

— Calcula-se que no proximo exercicio financeiro a despeza exceda 25,000.000$000 á receita; e se está resolvido augmentar as taxas postaes e telegraphicas e de pennas d'agua ; criar o imposto de 30 réis sobre kilo de sal, 10 réis sobre caixinhas de phosphoro ; e elevar o imposto sobre docas e pharóes, sendo em ouro a cobrança.

Consta que, caso não passem estas medidas, os ministros da fazenda e da viação sahirão do ministerio.

— O Sr. Belizario convidou hoje ao general Glycerio a dividir a Camara em direita e esquerda.

O convidado acceitou.

— Incendiou-se agora a casa n. 15, á rua de S. José.

O prejuizo foi total.

Rio de Janeiro, 23 de Agosto, ás 3 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação as 9 horas e 10 minutos da noute e entregue ás 9 horas e 25 minutos.)

As missas celebradas por alma do marechal Deodoro foram concorridas grandemente.

— Acham se quasi concluidas as negociações da venda da Companhia de bonds de Villa Isabel por 360 mil libras sterlinas a um syndicato inglez, que tambem proporá emprestar dinheiro á municipalidade.

— Hontem na ilha do Governador 6 roceiros acharam uma granada, que chegaram ao fogo, dando-se uma explosão, da qual ficou um morto e os outros feridos gravemente.

— O ministro japonez visitou o general Dionysio de Cerqueira, e entregará suas credenciaes no dia 30.

— Chegaram varios officiaes feridos, o senador Pedro Velho e o deputado Eloy Castriciano.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE AGOSTO DE 1897

O duello

Ainda chamou uma vez a attenção do mundo culto um destes factos que demonstram que o desenvolvimento moral e intellectual de uma época nem sempre supplantam as leis creadas pelos costumes, cujas modificações são lentas, mantendo sempre pelo menos as velhas tradições que suppunham amortalhadas no passado.

Ha um atavismo no dominio da vida das sociedades, assim como existe um atavismo biologico. E eis porque a lei do progresso não tem sempre uma marcha segura, certa, não é uma força sempre avançando na sua direcção, sem descrever circulos, percorrendo os espaços d'onde partio fazendo a sua trajectoria.

A humanidade, como que descreve a semelhança dos planetas, o seu desenvolvimento em torno de um eixo ; entre o presente e o passado existem laços duradouros, eternos, relações que, quando se suppõem extinctas, ellas como que renovam e renascem.

A tradicção sempre resurge no homem, e constitue uma influencia moral, muitas vezes em desaccordo, mais ou menos profundo, com as crenças dominantes, com o estado mental ou a consciencia das sociedades humanas,—effeito lento e progressivo do desenvolvimento intellectual e moral do homem no decurso do tempo, como a somma de exercicio da sua actividade, da sua lucta perseverante para a realização dos fins para os quaes tendem as faculdades de que é dotado.

E a razão de nem sempre extinguirem-se cas ideias, as crenças dominantes no passado, ainda mesmo longinquo, é que os factos á ellas ligados, a concretisação destas ideias, sentimentos, paixões e interesses, foram um producto da natureza humana que, apezar da modificação por que tem passado, conserva alguma cousa de resistente a todas as influencias que sobre ella agiram anteriormente creando novos meios, novas condições, e uma phase diversa no periodo historico das sociedades.

Abatidas as velhas instituições, supplantadas as antigas crenças, sempre permanece um residuo nestes novos terrenos que descobrem em sua viagem atravéz os tempos as sociedades humanas ; e este residuo germina-as e fructifica, em vez de serem ellas os fosseis da sociologia, á semelhança daquelles que na paleantologia revelam a existencia de animaes, ou especies desapparecidas nas camadas geologicas que foram succedidas por outras, em cuja superficie vicejam uma flora e fauna differentes.

Mas a continuidade dos factos biologicos não é, pelo motivo indicado, uma particularidade que lhe diz respeito exclusivamente ; subsiste em relação aos factos sociologicos, ao menos em certo limite.

E' assim que mantêm-se tendencias latentes que vêm cedo ou tarde, mais ou menos accentuar-se, e produz-se até certo ponto o antagonismo em que vivem os espiritos.

A guerra, absolutamente incompativel com a civilisação moderna, ainda hoje serve de meio pelo qual se realizam as suas impulsões, as valvulas por onde passa a onda contida pelos seus proprios principios, em satisfação das suas imperiosas exigencias.

Em contradicção comsigo mesma, a época condemna a guerra, ao mesmo tempo que faz accender esta terrivel erupção, este incendio terrivel, em cujas chammas devoram-se milhares de individuos.

Ainda assistimos ao espectaculo de numerosos exercitos apparelhados de todos os meios de destruição que a arte moderna inventa e aperfeiçoa nos seus maravilhosos progressos.

A tradição ficou, parte dos velhos costumes perduram, e o sol da nova era não poude submergil-os.

As religiões não foram derrocadas pelo esforço do espirito philosopico, divulgando todas as ideias, procurando substituir a antiga concepção sobre o homem e o universo, á outra fundada nas locubrações e esforços da intelligencia.

O homem será sempre religioso quando tiverem-se ainda devassado todos os horisontes da sciencia. Ao lado do atheu verse-ha sempre o create, o create instinctivo, tal qual era o homem na infancia do genero humano.

O direito é o direito, mas já existem hoje theoristas do direito da força.

As theorias mortas renascem, e as que renascem morrem. Não ha uniformidade de ideias e pensamentos sobre cousa alguma ; todas as noções perverteram-se.

Porque haviamos de suppor que o duello tivesse por sua vez desapparecido, e como substituição dos tempos de barbaria, ou semi-barbaros, para melhor dizer, não ficasse amortalhado na treva historica, ou na noite d'aquelles tempos ?

Ha bem pouco tempo ainda teve logar um duello entre o principe de Orleans, e o Conde de Turin ; durou 25 minutos o duello, resultando ficar o principe ferido, e vencido, não obstante ter-se partido a ponta da sua espada, o que faz suppor ter o Conde de Turin servido-se de uma couraça occulta sob as vestes, afim de garantir-se dos golpes do seu adversario. Verdadeira fraude n'um facto que se encobria nas susceptibilidades dos principios da honra. Tal é a força do prejuizo.

Eis como os costumes banidos pela civilisação moderna, têm ainda a força de impôr preceitos, e neste fim de seculo levar homens de educação apurada, sufficientemente instruidos, a um commettimento que hoje deveria ser objecto de geral repugnancia.

As leis francezas aboliram as suas disposições de condescendencia e tolerancia para com o duello, julgando homicidio, e punindo com a pena correspondente, toda a morte produzida em duello. Entretanto a tradicção persevera, e as suas influencias ainda se fazem sentir.

E' ainda é considerado um acto de cavalheirismo, um dever de dignidade, a desaffronta, pelo duello, de qualquer offensa ou injuria soffrida.

E nas classes mais elevadas da sociedade, justamente onde elle se originou, é que mantem-se esta tradicção de uma nobreza que ainda não se afastou de todo dos seus antigos habitos, ou dos seus velhos costumes.

A honra não se desaffronta pela ponta da espada ; a injuria é o dardo que finalmente vem arremessar-se sobre o proprio aggressor, e os meios de desaffronta são outros que não os designados pela força phisica, que não pode dar razão a quem não a tem.

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Agosto de 1897

Bacharel Tobias Gabriel de Oliveira, requerendo ser inscripto na lista dos concurrentes a vaga de Juiz de direito do municipio de Bôa-Vista.—Inscreva-se.

Irineu das Chagas Ferreira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do 2.º districto criminal para informar.

Coronel José Tavares Dornellas de Araujo, pedindo que seja solicitada a informação que em Março de corrente anno fôra requisitada ao Prefeito do municipio de Iguarassú ácerca do seu recurso.—Informe com urgencia o Prefeito do municipio de Iguarassú.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Agosto de 1897

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento de dez pranchas fornecidas para a ponte de Jaboatão.—Informe a 3.ª Directoria da Industria.

Joaquim de Oliveira Maia pedindo entrega de certidão de idade.—Sim mediante recibo.

Dionisio Gonçalves Maia, consenhor do predio n. 4 á rua de Christovão Colombo, pedindo para dar baixa no apparelho da Recife Drainage, bem assim dispensa das decimas e annuidades que consta dever o referido predio.—Prove o supplicante que o predio não esta incluido na collecta do imposto de decima urbana.

Manoel Galvão, pedindo pagamento de uma machina de serrar e uma ponte de aço, fornecidas para a Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Mathias Gonçalves Guerra, pedindo admissão de seus filhos José e Christovão Gonçalves Pessôa Guerra na Escola Frei Caneca.—Attendido nos termos do officio desta data ao Director da Escol Frei Caneca.

Joaquim Garcia de Castro Junior, representante da casa Collier Antunes & C.ª pedindo pagamento do saldo existente em favor da mesma casa, proveniente de materiaes fornecidos para os fornos de incineração do lixo.—Attendido nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 179.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 21:

A' ordem do delegado do 2.º districto da Capital, Josepha Ambrozina, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Laura Maria da Conceição, Maria Romana da Conceição e Maria Corrêa de Mello, como gatunas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Candido Moreira dos Santos, Manoel Cezario dos Santos e Surpino Gomes de Souza, como gatunos.

No dia 22:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Baptista dos Santos, por embriaguez e disturbios; Marianna Maria da Conceição, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Bernardina Martiniana de Sampaio, como gatuna ; Antonio Gabriel da Costa, preso em flagrante delicto por crime de ferimentos.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Ipojuca que no dia 13 do corrente, ás 3 horas da tarde a mulher de nome Ramira Vieira do Rego, espancou barbaramente a Joanna Rodrigues, fazendo-lhe diversos ferimentos.

Tomando conhecimento do facto a mesma autoridade mandou vistoriar a paciente, e contra a delinquente, que fôra presa em flagrante delicto, procede na fórma da lei.

Em officio d'esta data communicou-me o subdelegado do 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista que, hontem, na estrada do Maduro os individuos de nomes Antonio Bezerra de Araujo e Antonio Gabriel da Costa, travaram lucta entre si, dando em resultado sahir o primeiro ferido na parte frontal direita.

Tendo sciencia do facto, a mencionada autoridade, mandou vistoriar o ferido e contra o offensor, que foi preso em flagrante delicto, procede de accôrdo com a lei

O subdelegado do 3.º districto da freguezia da Graça remetteu a esta repartição quatro facas de ponta, tomadas em poder de desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da S. Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 23 de Agosto de 1897

Rodrigues Lima & C. e Bento Alves Machado Guimarães.—Informe a 2ª secção.

Manoel do Nascimento Costa, Josepha de Almeida Pinto.—Aguarde a opportunidade.

Joanna Chrysostoma Ferreira de Mello.—Informe a 2ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

PORTUGAL

Nada adiante e apenas repito, que ha dias correm boatos inquietadores de perturbação possivel ou provavel da tranquillidade publica.

Com effeito, isso vê-se dos jornaes estrangeiros, que têm-se largamente occupado desses boatos, mesmo muito largamente, porque nelles os factos são singularmente engrandecidos e ainda mais singularmente commentados.

Ora, os leitores desses jornaes devem crer que Portugal acha-se em vesperas de um verdadeiro cataclysma politico, tanto que o *Journal des Debats*, por exemplo, consagrou ultimamente um artigo a respeito da agitação reinante em Hespanha e Portugal, dizendo com referencia a este paiz, que a agitação actual é consequencia dos projectos de lei apresentados ás côrtes pelo ministro da fazenda.

Accrescenta a folha parisiense, que nestes ultimos annos, tem acontecido muitas vezes, que o povo portuguez recorra á insurreição como protesto contra os impostos que lhe não agradam e a cujo pagamento se querem furtar sobretudo ; e como, segundo a mesma folha, o meio tem logrado em certas circumstancias concluo d'ahi, que existem apprehensões sobre a attitude que conta o povo tomar na presente occasião.

E eis como se escreve a historia !

Do facto, os boatos alarmantes, que tem preoccupado a opinião publica, conservam-se vagos, indefinidos. A questão gyra ora em manobras republicanas, ora em projectos aos quaes attribue-se uma certa iniciativa do elemento militar ; e emfim pretendem que é no Porto que se esconde a enguia na loca...

E' verdade que os republicanos aproveitam o pretexto dos projectos de lei do Sr. Ressano Garcia, para ver se podem produzir agitação, e sua tentativa objectiva-se em grande violencia de linguagem em seus jornaes, a ponto de certas autoridades se deixarem arrastar á medidas arbitrarias, como apprehender-lhes os exemplares, submettel-os a censura preventiva, etc., praticando-se assim os attentados contra a liberdade da imprensa pelos progressistas reprovados tão energicamente pelo partido que lhes precedera no poder, e isso n'um governo que parecia disposto a oppor o seu *holá* ao *trop de zele* de alguns funccionarios nesse assumpto.

O presidente do conselho de ministros declarou á camara que todas as medidas tomadas tendiam a abafar em começo o movimento revolucionario, que eventualmente podesse arrebentar, e que o governo garantia formalmente a manutenção da ordem.

Como quer que seja, bem ou mal fundadas as inquietações sobre a tranquillidade publica, o parlamento continúa em seus trabalhos como se nada houvesse ; o suas sessões foram prorogadas até 14 do corrente, e já corre que se extenderão até o fim do mez, afim de discutirem e serem approvados os projectos de lei mais instantes, notadamente os da pasta d fazenda, assim como quaesquer outros cuja solução é necessaria ao gabinete para governar, dizendo-se que o governo está decidido a levar ao cabo o seu programma, quaesquer que sejam os meios que a opposição empregue, para contrariar-lhe a realisação e paralysar os seus esforços.

— Começou na camara electiva, a discussão do orçamento, apresentando-se a lançar a luva ao nobre ministro da fazenda, dous dos mais illustres membros da opposição, o Sr. Mello e Souza, um estudioso intelligente e cheio de boa vontade, e o Sr. João Franco, um parlamentar distincto e um financeiro infeliz.

Os tres oradores foram dignos uns dos outros e a maioria vio com satisfação, que o Sr. Ressano Garcia soube reduzir as suas devidas proporções as subtilezas e os sophismas do seu adversario, que se preoccupou mais em defender actos do seu partido, já julgados e que passam á historia, do que em apreciar rigorosa e despaixonadamente a questão magna que se debatia.

Essa discussão animada, em que os homens illustres que nella tomavam parte não occultaram a agitação que os dominava, lembrou-me os boatos que ha dias se espalharam de que a ordem publica estava ameaçada e de que havia motivos para se recoiar um conflicto com a policia e a municipal, provocado pelos republicanos do Porto ; e por associação fez-me pensar em como taes processos para se alcançar o poder, differem daquelles que estavam em execução na camara popular !

Alli, pela palavra e pela persuasão, degladiavam-se dous partidos ; cá fóra um partido pensava em disputar a victoria a ferro e a fogo, lançando o paiz na guerra civil e na anarchia !

Alli luctava-se pelo credito da nação ; debatendo-se os expedientes que melhor o poderiam consolidar ; cá fóra, o primeiro grito subversivo que se soltasse ou o primeiro tiro disparado, iria ferir de morte esse credito, ao qual estão ligados os mais cáros interesses da patria, talvez mesmo a sua independencia !

Felizmente aquelles boatos desvaneceram-se e foi um máo sonho que passou, não se atrevendo ninguem a assumir a tremenda responsabilidade de atirar para a valla dos povos que morrem desacreditados e envellecidos, este nobre, este valente, este honrado povo portuguez !

Seriam as precauções adoptadas pelo governo, serenaram os impetos dos republicanos mais irrequietos ou imperou ainda desta vez a doutrina de Elias Garcia, que só pela evolução queria o triumpho para os idéaes republicanos ?

Seja como fôr, e para nos regosijarmos todos, que não viesse aggravar a situação critica e apurada do paiz a maior das imprudencias e das temeridades, porque é muito mais util para o bom nome da nação, para o seu engrandecimento e para a sua prosperidade, que os combates politicos se travem na vasta e elegante sala das sessões da camara dos pares, onde está tambem funccionando a dos deputados, do que as ruas da cidade mais laboriosa de Portugal, transformassem em campos de batalha, onde viessem a cahir para nunca mais se se erguerem, filhos desta terra, uns arrastados por uma utopia irrealisavel, outros victimas do dever e do juramento prestado !

Isso disse, e perfeitamente bem a illustrada folha *Commercio de Portugal*, mesmo porque, na phrase do deputado Dias Costa, a differença que existe entre uma monarchia constitucional representativa e uma Republica democratica, é de puro formalismo, pois consiste apenas em o rei usar capacete ou chapéo armado e o presidente da Republica chapéo de côco ou chapéo alto.

— Por sua vez o *Primeiro de Janeiro*, do Porto, sem attribuir aos regeneradores as causas de momento de agitação publica, accusa-os de a terem provocado durante a sua permanencia no poder, e o diz nestas palavras, aliás bem frisantes :

" Os acontecimentos da politica portugueza, nos ultimos dias, encerram muita lição.

As noticias de tentativas revolucionarias, o sobresalto e inquietação causados nos animos e que não podem deixar de reflectir-se no estado dos negocios publicos e particulares, não podiam ter-se propalado sem um evidente mal-estar do paiz.

Por maiores que sejam os manejos de um partido hostil ás instituições, taes boatos não assumem tamanha insistencia, se não ha já no espirito publico uma propensão a acreditar todas as noticias que impressionem e firam.

Ha, no espirito publico, uma especie de nervosismo.

Não da duvidar disso.

De quem a culpa ?

Se não tivessem sido os quatro annos de governo regenerador, as suas violencias, as suas illegalidades, o fermento revolucionario que lançaram em animos descontentes, não seria possivel encontrar-se o paiz na excitação indefinida e vaga que o convulsiona.

Foram as loucuras politicas desses annos, foi a absoluta indifferença pelas questões economicas e financeiras, postas de lado por inuteis canceiras partidarias, foi tudo isso que creou em a nossa terra uma situação inquieta, nervosa, vibratil, apta para receber as mais vivas impressões e todas as paixões revolucionarias.

Foi-se creando, pouco a pouco, uma tensão que havia de subir ao seu auge, quando chegasse o triste dia de se recorrer ao emprestimo ou ao imposto, á creação de receitas.

Nada se fez para augmentar a riqueza publica : despresaram-se todas as questões economicas e financeiras ; foi-se vivendo á larga, hypothecando-se, arranjando-se dinheiro por todos os modos sem se cuidar do futuro, em um vergonhoso abandono de tudo quanto interessava o paiz !

Nisto consistio a insensata politica dos ultimos annos.

O que aconteceu ?

E' que, chegando ao poder o partido progressista, encontrou a nação em profundo abatimento, á beira da pobreza e da miseria, naquella irratibilidade doentia que dão os primeiros rebates da fome.

O terreno estava preparado por elles para receber toda a semente de impetos revolucionarios.

Quem o póde duvidar ?

Os progressistas é que têm de liquidar essa situação que lhe legáram. Precisam de caminhar com o maior cuidado, com energia que não exclua a prudencia.

A lição do passado deve fazer que evitem todos os erros dos seus antecessores e que procedão com a mais escrupulosa solicitude no apresentar, e por por obra, todas as suas providencias de caracter economico e financeiro.

O estado do paiz, o nervosismo da opinião, devida ao governo transacto, precisa que o governo, mais que nunca, olhe especialmente para as questões que se referem á economia, ás finanças do paiz ".

— Acompanhou o Sr. Ministro á Cintra os officiaes expedicionarios, que no dia 31 do passado foram apresentar suas despedidas ao rei.

O chefe do Estado teve ensejo de mais uma vez se congratular com o valor dos nossos militares e com o exito das nossas armas, valor e exito recentemente affirmados no feito de Macutene.

—Entrou no Tejo no dia 7 o novo navio de guerra portuguez *Adamastor*, construido por subscripção nacional, e que, materializa o nosso espontaneo movimento de protesto de ha sete annos, perante aggravo que não é agora momento azado de relembrar.

Desde manhã cedo que era grande o movimento de povo nas proximidades do Aterro, Terreiro do Paço e Caes do Sodré, realizando-se, enthusiastico e animado, o embarque de convidados e varias collectividades formando o grande numero de vapores verdadeira esquadrilha, que no meio dia em ponto seguio o rio abaixo até Paço d'Arcos, sempre na melhor ordem, e deslisando por entre os navios nacionaes e estrangeiros surtos no Tejo, todos embandeirados em arco, o que augmentava o pittoresco delicioso do quadro.

A pouca distancia de Carcaes deu-se o encontro, e nesse momento bravos e palmas espontaneos romperam de todos os lados, agradecendo de bordo do *Adamastor* o Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral, de *bonet* na mão e sobre a ponte. Officiaes, marinheiros, tudo commumgou durante minutos no geral jubilo, traduzido por manifestações de sincero e profundo enthusiasmo.

A' passagem de S. Julião da Barra e, depois, de Belém, o *Adamastor* salvou, sendo correspondido.

Depois, sempre por entre as mais ruidozas acclamações, num desfilar verdadeiramente triumphal, veio amarrar na 2.ª boia de linha da terra, em frente, quasi, do Arsenal de Marinha. ás 3 horas da tarde

Arriando escaler, tomou logar neste a commissão da Subscripção Nacional, que se apressou em apresentar os seus cumprimentos aos Srs. Ferreira do Amaral e coronel Rodrigues da Costa, delegado seu em Livorno.

Eram 3 1|2 da tarde quando o Sr. Ferreira do Amaral desembarcava, dirigindo-se logo ao conselho do Almirantado.

E a esse tempo ainda o casco do navio mal se lobrigava de terra, cercado de pequenos e grandes barcos, rindo todos pelas suas bandeiras e galhardetes, d'uma alacridade festivosa e suggestiva.

Nas duas margens do Tejo uma extensa fita humana compartindo de longe no geral enthusiasmo, feliz tambem e anciosa de noticias, de impressões pessoaes, de opiniões, de boatos sobre o novo navio, que, diga-se de passagem, nos pareceu elegantissimo e correspondendo inteiramente á fama de que vem precedido.

Nas culminancias, tanto de Lisbôa como da margem opposta, era tambem enorme a concurrencia de espectadores.

— Os dous cruzadores em construcção na casa Forges et Chantiers terão estes nomes *S. Gabriel* e *S. Rafael* e o rebocador *Berrio*, isto em commemoração do centenario da descoberta do caminho maritimo da India, pois tres dos navios da gloriosa esquadra usavam aquelles nomes.

— Realizou-se no dia 2 no hotel Avenida Palace, o banquete offerecido pelos officiaes de artilharia aos seus camaradas que em breve partem para Africa.

O jantar foi servido no elegante salão de leitura, sendo presidido pelo commandante do regimento Sr. Reis, tomando parte sua alteza o Sr. D Affonso.

Ao *champagne* foram levantados os seguintes brindes :

Do commandante á familia real portugueza, brinde que o Sr D Affonso Agradeceu ; do Sr. tenente Pellen aos soldados portuguezes em geral ; do mesmo Sr. Major Castro, por se achar ausente de Lisbôa, ao Sr. Capitão Castanheira e a mais officiaes da artilheria de montanha ; e além destes a Mousinho d'Albuquerque, a Sanches de Miranda ; e Sr. Ministro da Guerra, á marinha portugueza e infanteria portugueza, e aos expedicionarios que partem, e a todos os expedicionarios em geral.

— O conselheiro Augusto de Castilho já partio para o Porto, afim de assumir o cargo de governador civil do districto.

— Sob a presidencia do Sr. Arcebispo de Mitylene, realizou no dia 1 o operario Sr. Araujo, na Associação Protectora dos Operarios, uma conferencia sobre hygiene.

Depois de mostrar o papel da hygiene e a falta que della tem a sua classe, aconselhando os seus companheiros a que se esforcem por conseguir, tanto pelo que diz respeito a elles proprios, como aos seus patrões, as mais possiveis precauções para conservarem a sua saúde, o seu capital, e o robustecimento da mesma, passou a fallar da benefica acção da igreja sobre o proletariado, sendo nesta parte do seu discurso da mais tocante simplicidade.

Seguio-se o Sr. Garcia Diniz, exaltando o summo pontifice e a religião de que elle é chefe, pois ella é unica ancora de salvação, tanto na vida, como na morte. Encarece a alliança entre a religião e a sciencia, dando a primasia á primeira e considerando a segunda como sua auxiliar para a solução do problema social.

— Foi transferido de Moçambique para Meliapor, por effeito da renuncia do respectivo prelado, o Sr. D. Antonio Barroso, bispo de Himeria.

Muito se empenhava o Sr. D. Antonio Barroso pela conclusão da obra emprehendida para o bispado de Moçambique, mas vio-se forçado a abandonal-a e a aceitar a transferencia, por muito justificados motivos de saúde.

A renuncia do Sr. Bispo de Meliapor teve tambem o mesmo motivo.

— A *Mala da Europa*, de que é director o Sr. Commendador Thomaz Ribeiro, ao entrar no seu 1º anno de publicação passa de quizenal á semanal a sua edição.

O seu apparecimento como hebdomadario começa no dia 9, e esse primeiro numero é impresso em typo novo.

— Lê-se no *Correio Nacional*:

« Na bibliotheca da Sé Patriarchal, junto á sala capitular, existe um antigo cathecismo e grammatica na lingua de Angola redigido por um antigo missionario do Real Padroado portuguez em Africa, o padre Antonio do Couto, jesuita. E' esta obra uma guia de conservação para os missionarios e cathecistas, contendo ao lado do idioma gentilico a traducção em portuguez. Um missionario capuchinho italiano, o padre frei Antonio de Santa Maria, cuja ordem missionou muito na nossa colonia de Angola, editou, no seculo passado, em Roma, na typographia da Propaganda, a obra do jesuita portuguez, accrescentando a versão portugueza a latina, para maior commodidade dos missionarios italianos. E' este mais um documento precioso do muito que trabalharam os nossos missionarios para converter ao christianismo e civilizar as nossas colonias. São ainda hoje muito estimados na India, Tonkin, China e Japão os escriptos dos nossos missionarios, especialmente jesuitas. A linguistica e a philologia devem-lhes innumeros serviços.

Talvez hoje muitos se attribuam primazias no deslindar os arcanos de idiomas barbaros, confiados na obscuridade, em que jazem os trabalhos de doutissimos filhos desta boa terra portugueza!

— Em quasi todas as dioceses estão encerradas as subscripções a favor do centenario do padre Vieira, attingindo ellas a cifra de 1:330$.

Faltam noticias da diocese de Angra, e em Lisboa não foram ainda convidadas a suscrever muitas pessoas, por causa da epoca estival, em que muita gente está fóra.

Deseja a commissão que não só nenhuma diocese deixe de ser representada na homenagem a Vieira, mas tambem que Lisboa, a terra natal do grande vulto, contribua em proporção á sua importancia e á circumstancia da conterraneidade. Por isso tenciona a commissão, passada a quadra das villegiaturas, continuar em Lisboa a subscripção, e, depois da collocação da lapide na Bibliotheca e talvez tambem na Academia e da impressão da Selecta, é que ella encerrará os seus trabalhos.

A impressão da Selecta, que deve estar concluida antes de Setembro, é agora o alvo das preoccupações da commissão; ha para ella o subsidio promettido de 300$.

Espera a commissão poder tirar do producto da subscripção os premios aos seminarios a outros institutos, ficando disponivel o producto da venda da Selecta para a constituição de um fundo inicial destinado á glorificação mais solemne de Vieira no centenario do seu nascimento, em 1908, pela fórma que opportunamente fôr resolvida.

REVISTA DIARIA

Collegio Orphanologico S. Joaquim — Com todo o brilhantismo e solemnidade teve lugar no domingo ultimo a inauguração do Collegio Orphanologico S. Joaquim á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Antes de noticiarmos o acto da inauguração, seja-nos permittido dar uma ligeira descripção do mesmo estabelecimento.

O Collegio S. Joaquim acha-se situado no predio n. 95, á rua Visconde de Albuquerque, um vasto edificio com tres pavimentos subdivididos em grande numero de salas e salões.

No pavimento terreo existem: gabinete do porteiro; sala de espéra; sala dos professores; duas salas para aulas, sendo uma bastante vasta e destinada a aula de primeiras lettras; sala da escada que dá accesso para o andar superior; rouparia em um salão com armarios numerados e tantos quantos os educandos; mais uma sala para aulas; dispensa; salão de refeições tendo todas as accommodações precisas; cozinha; compartimento de banheiros, com quatorze divisões; compartimento de lavatorios; apparelhos; e telheiros para recreio.

No segundo pavimento temos: dous vastissimos salões para dormida com cincoenta camas boas cada um; salão de capella; gabinete de ornamentos para cerimonias religiosas; quarto e sala do Director.

No terceiro pavimento encontram-se: um dormitorio com cerca de vinte camas; a enfermaria e alguns quartos disponiveis.

Em todo o estabelecimento é digno de nota o asseio e o gosto que presidiu á organisação de todas as cousas.

Os moveis são de boa qualidade e bons; a louça é toda de excellente agatha e com a marca S. C. M. (Santa Casa de Misericordia), marca esta que tambem observa-se em toda a roupa da casa.

A hygiene igualmente foi observada na montagem do estabelecimento: todas as salas são convenientemente arejadas e claras, á par de outras boas condicções hygienicas.

O Collegio S. Joaquim presentemente conta cento e vinte matriculas de crianças orphãas, numero este que mais tarde será elevado a duzentos.

Pelo regulamento respectivo, o mesmo Collegio destina-se á dar aos orphãos educação moral civica e religiosa; receberá [illegible] leitura, calligraphia, grammatica, arithmetica, noções de geometria, desenho linear, lingua franceza, musica vocal e instrumental, arte typographica e artes mechanicas de sapateiro, marcineiro, encadernador, carpinteiro, funileiro, alfaiate, ferreiro, horticultura e natação.

Além de outras providencias em favor do seu bem estar, cada um delles terá o seu peculio especial, em cadernetas da Caixa Economica, proveniente dos serviços que executarem.

Passemos agora ao descriptivo da festa:

— Desde muito cêdo grande numero de familias achavam-se no predio aguardando á hora das cerimonias da inauguração.

As 9 ½ horas do dia, presentes o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, Exm. Rvdm. Sr. Bispo Diocesano, a Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia, representantes da imprensa e de corporações civis e religiosas, e crescido numero de senhoras e cavalheiros da nossa melhor sociedade, depois de varios canticos sacros entoados pelas meninas do Azylo de Mendicidade, teve lugar a missa solemne celebrada pelo Rvdm. Conego Ananias, Director da casa.

Em seguimento benzeu-se todas as dependencias do Collegio.

Terminadas as cerimonias religiosas, teve principio, no vasto salão destinado á aula primaria, uma sessão magna na qual o Sr. Dr. Almeida Cunha, em nome da Junta da Santa Casa, pronunciou o seguinte discurso:

Senhores.—A Junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, como acabaes de testemunhar, tem hoje a grata satisfação de inaugurar mais um novo estabelecimento de Caridade—o Collegio Orphanologico de S. Joaquim,—onde serão recolhidos menores orphãos e desvalidos, afim de que se tornem bons cidadãos e perfeitos artistas.

Desligados os orphãos desta Pia Instituição por leis, para as quaes ella nem directa nem indirectamente concorrera; eis que, afinal, os recuperamos, voltando esses desventurados ao nosso gremio, depois do longo espaço de vinte e tres annos.

Auspicioso acontecimento é este, devido exclusivamente á iniciativa de um homem, a maior parte de cujo viver se tem desdobrado na prestação de relevantes beneficios, em prol da humanidade soffredora.

Foi no dia 6 de Abril do anno proximo findo que se resolveu a fundação desta casa de Caridade, em uma solemne sessão da Junta, a que compareceram todos os Mordomos: facto esse unico e excepcional nos annaes da Santa Casa.

Não era, porém de admirar similhante manisfestação imponentissima.

Naquelle dia, por um acto de requintado cavalheirismo, que jámais a Junta poderá esquecer, fôra despedir-se della o mais notavel dos seus irmãos bemfeitores, o então Provedor, Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, que no dia seguinte assumio o elevado cargo de Governador do Estado de Pernambuco: e foi sómente effectuando aquella magna reunião, que poderia a Junta condignamente corresponder ás delicadezas constantes de S. Exc. para com ella.

Nas phrases de despedida, repassadas de saudade, que, nessa occasião, dirigio S. Exc. aos seus companheiros, animando-os, ainda mais uma vez, a proseguir na gloriosa e modesta faina, a que nos dedicamos, assegurou-lhes o seu concurso, que jámais falhou até hoje, e accrescentou que, apezar de ir exercer outra missão, que o privava de collaborar com a Junta, a sua alma estaria identificada sempre com a Santa Casa de Misericordia.

S. Exc. submetteu em seguida á consideração e ao estudo da Junta uma idéa que, muito, o preoccupava:—a instituição de um collegio para orphãos, nos moldes em que mantiveramos um, outr'ora, e que, nesta mesma casa, funccionou até 24 de Janeiro de 1875. Não tinha, additou S. Exc., as condições requeridas para um tal estabelecimento, o que viera substituir á Colonia Orphanologica Isabel.

Com o maior enthusiasmo e por unanimidade de votos foi, Senhores, acceita a idéa de S. Exc. e, nomeada depois uma commissão para tornal-a uma realidade, ella, com o poderosissimo concurso e grande alma do Exm. Sr. Commendador Albino José da Silva, nosso inestimavel e digno Provedor, desempenhou-se tão cuidadosa quanto ardua incumbencia de modo tal, que se impõe ao nosso reconhecimento pela inexcedivel dedicação com que se houve.

Acha-se agora sob as nossas vistas uma centena de meninos orphãos e desvalidos, em cujos corações imprimirá a religião, as virtudes christãs e cujas mãos empunharão os instrumentos do trabalho honesto, fertilizador que dignifica o homem. Vamos-nos empenhar n'uma civilisadora lucta. Passamos a combater, sob uma nova face, a occiosidade e a ignorancia, geradoras dos vicios que corróem a mocidade; é nossa missão desvial-a, cuidosos, dos perigos que podem attrahil-a, pervertel-a e aniquilal-a: e quando esses futuros cidadãos se retirarem deste Collegio, impor-se-hão, estou certo, á sociedade pela educação que tiverem recebido, pela profissão que hajam de exercitar, pelos costumes morigerados que adquirem e pelo espirito de ordem, finalmente, que nelles imprimirá qualidades credoras do maior apreço.

Eu vol-o digo, plenamente convicto de que não declamo:—a fundação do Collegio Orphanologico de S Joaquim, além de ser um verdadeiro padrão de gloria a Santa Casa, trará resultados de valor inestimavel para Pernambuco.

Relevai-me o enthusiasmo, de que me sinto apoderado, saudando agora este baluarte civilisador, que acabamos de erguer contra a [illegible] que tudo ameaça invadir e deturpar, [illegible] em cujo cimo, desfraldado aos ventos, alteroso e vencedor, tremúla o estandarte da Cruz.

—

Apresento-vos, senhores, a gratidão da Junta a vós todos que, solicitos, acudistes á festa dos pobres, vindo animar-nos e ao mesmo tempo fruir comnosco a indizivel e doce alegria, que nos possue.

—

Vós, oh! meninos, muitos dos quaes não tendes a ventura de possuir nem pai, nem mãi, nem familia e nem patria; que, sem distincção de especie alguma, estais aconchegados ao doce regaço da Caridade; aqui, onde encontrareis educação, conforto, afagos e estimulos... considerai-vos de hoje em diante não sem familia, não desamparados! Os entes queridos que perdestes, acabais de recuperal-os.—A Misicordia é a vossa mãi dilectissima.

No vosso Director, o Rvm. Sr. Conego Ananias Corrêa do Amaral, digno emulo do seu antecessor, Frei Joaquim do Espirito-Santo, nunca olvidado por nós pelos serviços que prestou nesta casa, outr'ora, aos orphãos; no vosso distincto Director encontrareis um verdadeiro e devotado amigo, um pai extremosissimo, cuja ambição unica é tornar-vos homens dignos, uteis á Patria, moralisados, christãos. Considerai que é elle um apostolo da sacrosanta Religião, que todos abraçamos; um sacerdote do amoroso Jesus de Nazareth, que em suas prodicas dizia sempre: *Sinite parculos ad me venire.*—Deixai que as crianças venham a mim.

Vós, Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, que tendes o nome indelevelmente gravado nos fastos da Santa Casa, de quem sois tantas e tantas vezes bemfeitor, cujo retrato collocado aqui é um estimulo para que vos imitem e symbolisa o preito mais justo, que se possa render a um homem do vosso quilate subido... não nos esquecereis jamais deste novo e auspicioso estabelecimento, cuja fundação a vós sómente é devida, e que, por tal motivo, tem o nome do glorioso Patriarcha, sob cujo patronato recebestes as aguas lustraes do Sacramento do Baptismo.

Vós, finalmente, Exm. e Rvm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, idolatrado pastor da Igreja Olindense; vós, que, ainda no anno passado, tanto vos rejubilastes comnosco pelos melhoramentos com que dotámos os enfermos do Hospital Pedro II... eu bem o vejo: no vosso rosto se desenha o gaudio intenso que experimentais assistindo á inauguração deste Collegio.

Pois bem, Exm. e Rvm. Senhor:—no dia de hoje em que a Christandade commemora as virtudes do Patriarcha S. Joaquim; com os poderes de que vos investio o Divino Espirito Santo e vos mandou exercer nesta Diocese o Summo Pontifice Leão XIII, o grande, o immortal Joaquim Pecci; para que a fé não se arrefeça em nós e cada vez mais se afervore em nossos corações a virtude da Caridade; dignai-vos de conceder a todos quantos aqui se acham a graça ineffavel da benção episcopal.

Tenho concluido. »

Ao terminar, o Sr. Dr. Almeida Cunha foi alvo de estrondosos applausos por parte da selecta assistencia que enchia a vasta sala.

Em seguimento o illustre Dr. Pereira Junior, redactor-chefe do *Commercio de Pernambuco* pronunciou em nome da imprensa, um longo e eloquente discurso no qual fez largas considerações sobre a creação do Collegio, pondo em relevo os altos merecimentos da Santa Casa que não poupa sacrificios quando se trata de levar a effeito uma obra de caridade.

No seu discurso o Dr. Pereira Junior não esqueceu salientar as bellas qualidades do Exm. Sr. Conselheiro Corrêa d'Araujo uma das alavancas mais poderosas da Santa Casa e que em alto grão contribuio para a fundação do Collegio.

Concluindo suas eloquentes palavras o Dr. Pereira foi saudado com uma prolongada salva de palmas.

O Exm. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo orou, em seguida, agradecendo as honrosas referencias de que era alvo e, com certa dóse de modestia, procurou dar exclusivamente a mordomia da Santa Casa os altos conceitos que os dous oradores precedentes com toda justiça fizeram de S. Exc.

Seguio a este o Rvd. Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva que, em nome do Exm. Rvd. Sr. Bispo que estava um pouco incommodado, fallou por espaço de quinze minutos dissertando sobre a instrucção e a igreja, e terminou saudando aquelles aos quaes deve-se a existencia do estabelecimento.

Ao terminar, foi muito applaudido o orador.

O Exm. Rvd. Sr. Bispo, apezar de seus incommodos pronunciou algumas palavras congratulando-se com a Junta da Santa Casa, e terminou dando aos presentes a benção episcopal.

Aqui terminou a sessão magna da qual foi lavrada uma acta que assignaram todos os assistentes.

Eis a cópia da referida acta.

« Aos vinte e dous dias do mez de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1897, governada a Igreja Catholica Apostolica Romana pelo Santo Padre Leão XII e a Diocese de Olinda pelo Exm. Rvdm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, nono anno da Republica dos Estados Unidos do Brazil sob os governos: federal do Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, e e stadoal do Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa d'Araujo, achando-se presentes, pela manhã, no predio n. 95, sito á rua Visconde d'Albuquerque, (antiga da Gloria) pertencente ao *Patrimonio dos Orphãos*.

« O Exm. Rvdm Sr. Bispo D. Manoel dos Santos Pereira, os Exms. Srs. Conselheiro Joaquim Corrêa d'Araujo, governador do Estado de Pernambuco; o commendador Albino José da Silva, Provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife e senador estadoal, o Illm. Rvdm. Sr. Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, parocho da freguezia do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista, onde o referido predio está situado, o Illm. Sr. Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, digno Questor Policial; os membros da commissão da Junta da Santa Casa, cujos nomes se acham inscriptos em uma pedra marmore collocada no adito do mesmo predio; Mordomos da referida Junta; sacerdotes, representantes de diversas instituições religiosas e civis, convidados, pessoas gradas e do povo, abaixo assignadas, foi installado, pela actual Junta na Santa Casa de Misericordia do Recife, sob a denominação de *Collegio Orphanologico S. Joaquim*, um novo estabelecimento de Caridade, onde haviam sido colhidos na vespera cem (100) orphãos menores e desvalidos que receberão nelle educação e terão de aprender artes e officios, consoante as disposições exaradas do Regulamento approvado em sessão da mesma Junta de dezesseis do corrente mez e anno, sob a direcção do Illm. Rvdm. Sr. Conego Ananias Corrêa do Amaral que tambem estava presente».

« São estes os dizeres que se acham inscriptos na pedra assentada no compartimento em que existe a escada principal que dá accesso para o pavimento superior:

« Este Collegio Orphanologico São Joaquim fundado por iniciativa do Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa d'Araujo, ex-provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, em vinte e dous de Agosto de 1897, pela decima nona Junta Administrativa da mesma Santa Casa, sendo provedor o Exm. Sr. Commendador Albino José da Silva e compondo-se a commissão encarregada de preparar dito collegio dos Mordomos—commendador José Maria de Andrade, Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui ».

Por delegação especial que lhe fôra conferida pelo Exm. Rvdm. Sr. Bispo Diocesano, benseu a Capella, o Collegio e mais dependencias, o Rvdm. Sr. Director do mesmo Collegio, ás 9 1/2 horas da manhã e as 10 celebrou o Santissimo Sacrificio da Missa na Capella que está situada na valla principal do pavimento superior entoando, á chegada do Exm. Rvdm. Sr. Bispo, o canto « *Ecce Sacerdus Magnus* » e as demais solemnidas diversas as meninas do Azylo de Mendicidade, sob a direcção das Irmães de Sant'Anna.

" Depois de concluida esta cerimonia religiosa, todas as pessôas presentes se reuniram no salão destinado á aula primaria, convenientemente preparado para a celebração de uma sessão, onde se achava uma tribuna, e ouviram uma allocução que em nome da Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pronunciou o Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha, mui digno Mordomo do Azylo de Mendicidade e do Hospital dos Lazaros, cujo discurso foi ouvido com grande enthusiasmo por parte dos assistentes, devido aos altos conceitos que encerrava.

" Succedeu na tribuna ao mesmo Sr. Dr. Almeida Cunha, o Sr. Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, proprietario do *Commercio de Pernambuco*, jornal que se publica nesta cidade do Recife, em nome da Imprensa Pernambucana.

" Concluindo esse, o Exm. Sr. Concelheiro Governador do Estado servio-se da palavra declarando que o muito que fizera como Provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, era devido ao concurso sempre prompto por parte das Juntas Administrativas com quem sempre servio, do que dos seus esforços, embora fossem estes empregados com o maior escrupulo de sua parte em pról dos interesses da pia instituição á qual consagrou durante o tempo em que nella serviu e continuará a consagrar todos os esforços que estiverem ao seu alcance emquanto existir.

"Sua Exc. terminou agradecendo em todo caso a monsão honrosa que dos seus serviços fizeram, dando-lhe assim maior merecimento, ambos os distinctos cavalheiros que o precederam na tribuna.

" Não podendo Sua Exc. Rvmd. Sr. Bispo usar da palavra por encommodo, encarregou o Rvdm. Parocho desta freguezia, de fazel-o em seu nome ao que acedeu o mesmo Rvdm. Sr., que demonstrou em poucas e eloquentes palavras quanto de bem se deveria esperar da instituição do pio estabelecimento que acabava de ver inaugurado, tornando bem patente quanto dicta instituição deve principalmente a igreja sempre sollicita em promover o bem das almas que lhe foi confiado por seu divino fundador.

" Ao terminarem os oradores foram calorosamente applaudidos, tocando o hymno nacional as bandas de musica dos Menores do Arsenal de Guerra e do Coração Eucharistico, tendo este á sua frente o respectivo Director Rvdm. Sr. Padre Pedro Victorino.

" Finalmente o Exm. Rvdm. Sr. Bispo, attendendo ao pedido que lhe fôra feito pelo orador da Junta, dignou-se de conceder á todos quanto se achavam presentes a graça influvel da benção episcopal.

"E eu censor do Collegio Orphanologico de S. Joaquim, Laurindo Gonçalves d'Albuquerque e Silva, para constar em todo tempo, lavrei o termo presente em livro especial em que assignaram todas as pessôas que assistiram a installação do mesmo estabelecimento de caridade, aos vinte e dous dias do mez de Agosto de mil oito centos noventa e sete.

(Seguem-se as assignaturas."

— A imprensa foi assim representada:

Diario de Pernambuco pelo nosso collega Pinto Mendes.

Jornal do Recife pelo Dr. Hercilio Lupercio de Souza.

A Provincia pelo Sr. Arthur de Albuquerque.

Commercio de Pernambuco pelo Dr. Pereira Junior.

Gazeta da Tarde pelo Sr. Euclides Quinteiro.

Tanto aos representantes da imprensa como aos demais convidados a commissão da Santa Casa dispensou todas as attenções.

D'entre os membros dessa commissão, os Srs. Commendador José Maria de Andrade e Major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui são merecedores dos maiores elogios pelos inauditos esforços que empregaram na organisação da festa e installação do Collegio.

A' estes dous distinctos cavalheiros muito deve a Junta Administractiva da Santa Casa.

A direcção do estabelecimento está confiada ao Rvm. Sr. Ananias Correia do Amaral, um respeitavel sacerdote dotado de excellentes qualidades moraes e intellectuaes e do qual muito devemos esperar.

Sob tão digna e honrada directoria, estamos certos, o Collegio S. Joaquim dentro em breve tornar-se-ha um dos primeiros estabelecimento de instrucção.

Terminando essa ligeira noticia da festa não podemos deixar de apresentar nossas felicitações á Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia pela grandiosa acção que trouxe-lhe mais um punhado de louvores.

Manifestação de solidariedade politica—Concelho Municipal da Escada, em 10 de Agosto de 1897.

Ao illustre cidadão Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, M. D. Senador Federal.—O Prefeito e Concelho deste municipio declaram-vos que são solidarios com a maioria da deputação deste Estado na Camara dos Deputados e que asseguram o seu apoio á todas as deliberações que foram tomadas em face dos ultimos acontecimentos politicos.

Assim se manifestando aproveitam a occasião para enviar-vos os seus protestos de consideração e estima.

Saúde e fraternidade.

Manoel Thomé de Oliveira, prefeito.—José Xavier de Barros e Silva.—José Marques da Silva.—Joaquim Luiz da Costa Ribeiro.—Juventino Moreira de Souza.—Honorio Travassos dos Santos, conselheiros.

— No mesmo sentido manifestaram-se os prefeitos e conselhos municipaes de Garanhuns, Afogados de Ingazeira e Gloria do Goytá.

Denuncias—Pelo Dr. Oswaldo Machado, 3º promotor publico da Capital, foram denunciados, perante o Dr. Lessa Junior, juiz do 6º districto municipal, como incurso no artigo 303 do Codigo Penal o individuo José Felippe Santiago, vulgo *Boneco*, por ter no dia 8 do corrente, no lugar Pantano ás 7 1/2 da tarde feitos diversos ferimentos em Manoel Joaquim de Oliveira, vulgo Pé d'Agua;

— Perante o Dr. Medeiro juiz do 7º districto municipal como incurso no artigo 304 § Unico do Codigo Penal, Carlos Ribeiro, vulgo Nó por ter no dia 7 do corrente no Poço da Panella ferido Francisco Severino Ananias.

— Perante o Dr. Paes Barretto juiz do 8º districto municipal como incurso no artigo 303 do Codigo Penal o individuo José Trajano Lopes da Silva, por ter, no dia 10 do corrente, no lugar Torrões ás 5 horas da tarde, feito em Manoel Soares Gomes do Nascimento diversas lezões corporaes.

— Em 21 de Agosto corrente, perante o Dr. Mario Freire juiz do 4º districto municipal foi denunciado pelo 1º promotor publico Dr. Victoriano Regueira, como incurso no artigo 294 do Codigo Penal, João Chrysosthomo da Silva por ter em o dia 19 de Julho proximo passado no lugar Nova Descoberta do districto da Torre da freguezia de Afogados assassinado de modo barbaro ao infeliz Pedro Joaquim de Souza.

Tribunal do Jury — Foi submettido hontem a julgamento neste tribunal o réo João Ferreira de Sant'Anna, vulgo João do O', por ter no dia 21 de Novembro do anno passado, na estação da Bôa-Viagem, feito na pessoa de José Martins de Barros, vulgo José Juncção, diversos ferimentos dos quaes veio a fallecer o mesmo offendido.

Patrocinou a causa o academico José Nodden de Almeida Pinto.

O conselho de sentença ficou assim constituido:

Domingos das Neves Teixeira Bastos.
Augusto Carlos da Bôa Viagem.
Manoel Moreira Lemos.
Adolpho Santos.
José Diomedes de Britto Teixeira.
Manoel Candido Fernandes Pires.
João Alfredo Serrano Travassos.
Candido José da Silva G.
Sebastião Muniz Basilio Pyrro.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 15 annos de prisão cellular.

Continuam multados em 5$000 os jurados que têm deixado de comparecer.

Entram em julgamento hoje os réos Paolette Jacques e Lucio de Castro Gomes Cavalcante.

Jornal dos Romances—A acreditada Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos os ns. 9 e 10 da apreciada publicação portugueza—*Jornal dos Romances*.

Obrigados.

Villa Bella — Os nossos illustrados collegas do *Jornal do Recife* mandaram-nos mostrar este telegramma:

« Villa-Bella 23—Redacção do *Jornal do Recife*—Recife:

Foi inaugurada bonita illuminação nesta villa á esforços do Dr. Eduardo Silva, juiz de direito da comarca.

Pedimos communicar á imprensa.

Saudações.

Padre *Alexandre Victorino Rocha*.»

Saudades—Os Srs. Eduardo Paiva & C, com casa de musicas e instrumentos á rua do Barão da Victoria n. 13, além de outras excellentes composições musicaes de que se acha provida, acaba de receber a 3.ª edição da primorosa producção de Grace M. Hime denominada *Saudades* (Longing).

E' para piano, e nella o sentimento que se traduz, é a expressão viva do mesmo sentimento em suas modalidades diversas.

Não percam os amodores de possuir as *Saudades* de Hime.

O commercio de Floresta Sob essa firma nos dirigem o telegramma que segue, submettendo o assumpto ao conhecimento do Dr. Director dos Correios, que não deixará de providenciar a respeito, estamos certos:

« Floresta, 23 de Agosto—*Diario de Pernambuco*—Recife.

Não temos ainda um só estafeta deste mez.

Pedimos que chameis a attenção do administrador. E' um facto que muito prejudica.»

Canudos—Cartas particulares dirigidas á pessôas desta capital noticiam que o 14 batalhão perdeu o seguinte pessoal em Canudos:

Capitães João Militão de Souza Campos e Antonio Valerio dos Santos Neves.

Alferes José Aquino da Camara Pimentel, Honorio Lins, Severino Ramos Gonçalves Lima, João Pereira da Cruz Andrade, Gastão Cavalcanti de Lima.

Segundos Sargentos Tobias do Mello Cardoso e Elpidio Vieira de Mello Ferreira.

Anspeçadas Pompilio Cezar Burlamaqui, João Rodrigues de Souza, José Felippe da Costa, Antonio Pereira de Araujo Moura.

Soldados—Bento Olympio Torres Brazil, Severino José do Nascimento, Antão Mariz Gitahy, José Severino da Silva, João Francisco de Sant'Anna, Joaquim Vicente Figueirôa de Faria, Benedicto José dos Santos, Luiz de Francisco Soares, José Pedro Moreno, José Vicente Ferreira, Manoel Clemente de Medeiros, Antonio José do Patrocinio, José Rodrigues Bezerra, Pedro Mirandolino Lopes Frazão, Joaquim Soares Pedrosa, José Alves de Souza, Cypriano da Silva, Getulio José de Souza, Feliciano Lopes da Silva, Manoel Belmiro de Sant'Anna, João Pedro Ferreira da Costa, José Antonio Ferreira da Cunha, Manoel Heleodoro de Almeida, Felippe Francisco Cajoeiro, Manoel Candido Barbosa da Silva, João Antonio da Silva, Abilio Antonio de Siqueira, Francisco Furtado de Souza, José Caddido Patricio, Jorge Soares de Campos, Francisco José da Cruz, João Gomes Cordeiro, Antonio Domingos Bispo, José Vieira da Silva e João Soares Teixeira.

Corneta—Heleodoro Saturnino do Fraga.

Congresso Academico—Em sessão ordinaria reunio-se domingo, ao meio dia, sob a presidencia do bacharel Fausto Botelho, o Congresso Academico.

Lida e approvada a acta da sessão anterior com um additivo do Sr. Newton Burlamaqui, o Sr. 1.º secretario apresentou o expediente constante de pareceres da commissão de syndicancia sobre propostas de socios e sobre um requerimento do Sr. Thesoureiro concernente á eliminação dos socios incursos no § 3.º do art. 24 dos Estatutos, ficando a estes ultimos marcado o prazo de oito dias.

Tomou posse o novo socio Sr. José Genuino Corrêa de Queiroz Filho, sendo cumprimentado pelo Sr. Soriano de Albuque.

Em virtude da renuncia do Sr. Heitor Castello Branco, do cargo de vice-orador, foi eleito o Sr. Soriano de Albuquerque.

O Sr. Newton Burlamaqui dissertou a these—O processo ordinario póde ser substituido pelo summario em virtude de accôrdo das partes?

Foram sorteados os Sr. Flavio Baptista e Irineu Leitão para dissertarem a these—Qual o fundamento juridico da propriedade? e os Srs. Heitor Castello Branco e Newton Burlamaqui para desenvolverem a proposição—A pena de morte é compativel com o actual estado de civilisação? e a mulher perante o direito criminal tem a mesma responsabilidade que o homem?

O Sr. Presidente indicou os Srs. Manoel Tavares Cavalcanti, Estevão Lellis e Henrique Couto para confeccionarem novas theses.

A' 1 hora e meia encerrou-se a sessão, devendo ter lugar outra no proximo domingo ao meio dia.

Discurso—Foi-nos hontem enviado um folheto impresso, contendo o eloquente discurso pronunciado pelo Dr. José Antonio de Almeida Cunha, por occasião da inauguração do Collegio Orphanologico de S. Joaquim, a cargo da Santa Casa.

Registramos gratos o offerecimento.

Modas — Na sua chonica de modas, no *Jornal do Commercio* do Rio, Madame Blanche de Mirebourg, de Paris, em data de 20 do mez ultimo, diz o seguinte sobre o *Au Paradis des Dames*, importante estabelecimento desta cidade:

" Aproveito esta occasião para dizer ás minhas elegantes e gentis leitoras de Pernambuco que um dos proprietarios do *Paradis des Dames*, o sympathico filho do commendador Cupertino, se acha ha dous mezes em Pariz, onde adquirio um completo sortimento de sêdas, fazendas e muitos outros artigos de novidade para o seu conceituado e bem conhecido estabelecimento.

O aviso ahi fica, tanto mais que o Exm. Sr. Cupertino Filho parte no vapor de 26 do corrente para Pernambuco."

Estrada de Ferro Central—A começar do dia 1 de Setembro, a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, expedirá mais um trem da estação Central para Jaboatão, ás 8 horas da noute, e outro de Jaboatão ás 8 e 45 minutos.

Na secção competente de nosso numero de hoje, publicamos o respectivo horario.

Varias noticias—O oleo de rosas, um dos mais deliciosos perfumes conhecidos pelo chimico, obtem-se de differentes modos. Disse uma pessoa bem informada que o melhor oleo prepara-se em Ghazipoor, no Hindostão, porém, que muito póde ser adulterado com sandalo e outros oleos.

Obtem-se esse oleo da agua de rosas deixando-a durante a noute em grandes vasilhas abertas e retirando-se pela manhã o oleo volatil que fluctúa na superficie.

Calcula-se que são precisas 200.000 rosas para produzir meia onça de oleo.

E' principalmente na Syria que se prepara o oleo de rosas, para o que alli se plantam enormes rosaes destinados só a esse fim. Para nosso paiz se conseguir esse oleo, preparam-se bandejas de arame, cobertas de algodão saturado de algum oleo, delicado. Distribuem-se depois as folhas de rosas, e bem estendidas, sobre o algodão, deixando-as assim por 24 horas. O oleo absorve o perfume das rosas e é depois exprimido do algodão, por meios mechanicos

— A maior profundidade attingida até hoje nas sondagens na superficie do nosso planeta é a da Siberia, em Peruschowitz, que attingio a dous kilometros, exactamente 2.003 metros 34 abaixo da superficie do sólo. A sondagem mais profunda que até então se conhecia era a de Schladebach, perto de Leipzig, com uma profundidade de 1.748 metros.

Este grande buraco foi perfurado, afim de se conhecer a natureza das camadas do sólo e os resultados que se poderiam obter explorando-os. Não se trata assim de um poço de mina no qual se possa descer; começado com 32 centimetros de diametro, termina com 27 no fundo, depois de ter atravessado toda a sorte de obstaculos, arêas movediças, rochas duras, cuja perfuração só se póde fazer com diamantes.

Do ponto de vista scientifico póde se verificar nesta sondagem que a temperatura de 12º,4 na superficie do sólo attingio a 69º,3 a 2.003 metros no fundo. O accrescimo de temperatura de 1.º centigrado corresponde, pois, a uma penetração de...... 35m,45, em vez dos 31m,83 classicos admittidos por occasião da perfuração do poço artesiano de Grenelle. Não se póde dizer que um desses algarismos seja absoluto; é mais verosimil que a razão e a natureza do solo atravessado exercem sobre a progressão thermica certa influencia.

— A lingua portugueza vai em progresso em Paris, graças a uma grande propagandista, muito zelosa e dedicada, a Sra. Anna Caron, que, ha já alguns annos dirige um curso de portuguez na grande capital.

No dia 21 de Junho ultimo, houve distribuição de premios aos alumnos que mais se distinguiram, no palacio do Trocadero. Foram classificados, sete laureados o que indica um progresso sobre nove annos anteriores.

A rainha Maria Amelia de Portugal mandou, como de costume, um premio especial, que foi conferido ao Sr. Victor Paneire. Os outros premiados foram os Srs: Eugenio Biron, 1.º primio; Jorge Goetz, 2.º premio; Paul Laurent, 1.º accessit; Eduardo Parrori, 2.º accessit; Eugenio Alexandre, 3.º accessit; Eugenio Champrin, 4.º accessit.

— O governo bulgaro acaba de tomar uma medida muito curiosa para favorecer o desenvolvimento de certas industrias, actualmente muito atrazadas na Bulgaria. De ora em diante, os empregados publicos não poderam, sob multa, deixar de usar, durante as horas de serviço, as roupas e o calçado fabricado e confeccionado no paiz e devidamente estampilhados com o sello do Estado.

Os proprios deputados da Sobrania não ficaram isentos desta obrigação durante o sessão parlamentar.

E' a ultima palavra do protecciosismo.

— Não raro succede que a familia do lavrador em pequena escala lhe seja [illegible]

grande peso, porque não o auxilia nos trabalhos do cultivo da terra, por não ser isso necessario, limitando-se, portanto, ao serviço domestico propriamente dito e a um ou outro da lavoura, mas esse quasi sempre insignificante.

E' assim que muitas vezes se encontram essas familias, durante não pequeno numero de horas, em completa ociosidade, pois que terminados trabalhos de cozinhar e lavar nada mais têm que fazer senão coser uma ou outra peça de roupa de que careçam.

E não vai além o auxilio que a familia, educada no regimen do trabalho, presta a seu chefe; isto é, evita despezas, mas não concorre directamente para a producção da riqueza.

No emtanto, ha uma industria que póde ser um grande auxiliar para a manutenção da familia do lavrador, poupando-a a serviços rudes, produzindo-lhe meios de subsistencia e, portanto, dando-lhe certo bem-estar e pondo-a ao abrigo de maiores necessidades:— é a apicultura, cujos productos, o mel e a céra, são obtidos facilmente com os mais leves cuidados que dispensarem a essa industria.

Nos lugares em que as lagartas ou as seccas collocam o lavrador em situação difficilima e o reduzem á miseria, convém que a sua familia esteja apparelhada para continuar a occorrer ás despezas necessarias.

E bastam alguns caixões convenientemente preparados para se conseguir esse resultado.

Ha uma multidão de pequenos tratados ácerca desta cultura, escriptos em francez ou em allemão, e que se fossem traduzidos e publicados em periodicos ou em livros prestariam notavel serviço ao paiz e á familia do pobre lavrador, que se sacrifica durante tantos annos em tão penoso labor, sem que aufira do seu trabalho um resultado satisfactorio.

E' um empenho caridoso e patriotico fazer conhecer á pobre gente do campo as vantagens que pode colher desta e de outras culturas de animaes, e dos meios de que se póde servir para esse fim.

Telegramma—O Sr. Major Xavier, dirigio antehontem o seguinte telegramma a sua Exma. Esposa D. Maria José:

«Cheguei sem novidade. Sigo capital. Espere-me breve, responda-me quartel da Palma.—Major *Xavier*».

Proclamas de casamento— Foram lidos na matriz da Bôa-Vista, no dia 22 de Agosto, os seguintes:

1.ª denunciação

Miguel José de Britto, com Adelaide Maria da Conceição.

Arthur do Rego Barros, com Anna Augusta Ribeiro.

José Simplicio de Britto Franco, com Joanna Umbelina da Silva.

2.ª denunciação

Ildefonso Castor de Almeida Dutra, com Alexandrina Maria de Sant'Anna.

Bernardino da Costa Campos, com Izaura Guimarães Bastos.

3.ª denunciação

Francisco Manoel da Costa, com Maria Amelia Iocupche.

José Pereira de Almeida, com Guilhermina Alves do Nascimento.

Paschoal Felippe de Giovanni, com Philomena Staffreri.

Manoel Francisco de Almeida, com Maria Prado Dona.

João Floriano Coelho da Silva, com Antonia Alves Pereira.

Vaccinação Municipal—O serviço das vaccinações municipaes continúa a ser feito ás terças-feiras, quintas e sabbados, das 10 horas da manhã até o meio dia, no salão do pavimento terreo do edificio da Intendencia, onde devem comparecer todas as pessoas que precisarem de se vaccinar ou revaccinar.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguinte telegrammas:

De Jaguá, para alferes Miguel.
De Campinas, para Polybio.
Da União, para Enos Lobão.
Do Triumpho, para Francisco.
Do Rio, para Zodiac.
Do Buique, para José Marinho.
De Belém, para Tudalcio Ribeiro.
Da Bahia, para capitão Marinho Segundo.
Do Pilar, para Manoel Maceió.
Do Rio, para Beltrões.
Do Rio, para Lyra.
De Macau, para Epaminondas.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 22 de Agosto de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,°4	760,mm56	18,mm30	85
9 »	24,°4	761,mm16	19,mm35	83
12 »	25,°5	760,mm98	18,mm58	74
3 t.	25,°5	760,mm01	18,mm73	76
6 »	25,°1	759,mm57	18,mm88	78

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 52,°4. Prateado, 35,°0.
Temperatura maxima 26,°00.
Temperatura minima 22,°75.
Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm3. á sombra 2,mm1.
Chuva 6,mm4.
Direcção do vento:
SSE de meia noute até 0 h 35 m. da manhã; ESE até 1 h. 00 m.; SSE até 1 h. 20 m.; SE até 1 h. 46.; S até 3 h. 16 m.; ESE até 4 h. 03 m.; SE até 4 h. 23 m; SSE até 5 h. 00; SE até 8 h. 24 m.; SSE até 8 h. 55 m.; SE e ESE alternados ate 9 h. 24 m.; E ate 10 h. 10 m.; ESE até 10 h. 34 m.; SE eESE alternados até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 5,89.
Nebulosidade média 0,75.

BOLETIM DO PORTO

Dia 22 de Agosto

O préa-mar foi ás 0 h. 49 m. da tarde, registrando a escala 1m61.
O baixa-mar foi ás 7 h. 00 m. da tarde registrando a escala 1,m00.

Dia 23 de Agosto

O préa-mar foi ás 7 h. 07 m. da manhã, registrando a escala 1,m76.
O baixa-mar foi ás 8 h. 20 m. da manhã registrando a escala 0,m74 — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

João Germano dos Santos com Guilhermina Augusta de Souza Lima, viuvos, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Jovino Fernandes Pessoa da Cruz com Maria Rosa de Mendonça Paes Barretto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 22 de Agosto de 1897:

Entraram	9
Sahiram	8
Falleceram	2
Existem	634

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.
Dr. Simões Barbosa, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Berardo, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10.
Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.
Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Nunes Coimbra entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 9 3/4.
Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/4.
Dr. José Avila, entrou ás 9 1/4 de manhã e sahio ás 9 1/2.
Dr. João Marques, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9.
Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.
Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 10 3/4.
Dr. Arthur Lobo, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Medico assistente, entrou ás 2 1/2 da tarde e sahio ás 4.
1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 6 da tarde.
2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.
3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 22 de Agosto de 1897.

Existiam	475
Entraram	4
Sahiram	4
Existem	475
A saber:	
Nacionaes	446
Mulheres	19
Estrangeiros	13
Total	475
Arraçoados	451
Bons	423
Doentes	24
Louco	1
Loucas	3
Total	451

Movimento da Enfermaria

Teve Baixa:—Leonarda Maria da Conceição.
Teve alta:—Maria Francisca das Neves.
Foram visitados os presos por 157 pessoas, sendo: 57 homens e 100 mulheres.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 19 de Agosto, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

José Graciliano Pinto Leal, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Catharina, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Severino José Miranda Sant'Anna, Pernambuco, 8 mezes, Afogados, attestado do Dr. Alberto de Mendonça

Maria Josepha da Hora, Pernambuco 24 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Constança Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado Dr. Bastos de Oliveira.

Rita Guedes Alcoforado, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

João Baptista Gonçalves Ferreira, Pernambuco, 26 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

José Alves da Silva, Pernambuco, 69 annos, solteiro, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Adolpho Lourenço da Silva, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Manoel Carlos.

José Modesto de Oliveira, Pernambuco, 52 annos, viuvo, Asylo de Mendicidade,

Julio, Pernambuco, 1 mez, Casa dos Expostos, attestado do Dr. Coelho Leite.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingose dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica uso clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.
Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc, etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A biographia do Dr. Corrêa de Araujo

A Cidade, na taina ingloria de deprimir e malsinar o digno cidadão que actualmente dirige os negocios publicos deste Estado, perdeu inteiramente a razão.

O odio e o despeito turvaram-lhe todo o espirito, e nesse lamentavel estado moral em que a consciencia oblitera-se e a noção da propria dignidade desapparece ao sopro tempestuoso das paixões, a infeliz já nem repara o que affirma, illude-se, procurando illudir e acredita affimar-se e encontrar opoio justamente onde o terreno lhe escapa e o abysmo se lhe escancara hiante e aterrador.

Assim é que, tendo o commendador Jose Maria de Andrade enderaçado áquella folha uma carta na qual contestava o que ella em edictorial de 19 do corrente dissera a respeito da lavanderia do Hospital Pedro II, accrescentando que para acquisição e montagem da mesma concorrera o Dr. Corrêa de Araujo com uma doação de dez contos de réis (10:000$000), exclama *A Cidade* possuida do mais extravagante orgulho—"*fica, portanto, de pé a nossa affirmativa, agora fortemente corroborada pela declaração insuspeita do distincto mordomo da Santa Caza*—NÃO HOUVE DOAÇÃO.

Mas como póde *A Cidade* chegar a essa conclusão? Onde e de que modo o commendador José Maria corroborou a affirmativa da desventurada folha, quando S. S. muito clara e terminantemente affirma que o ex-Provedor fez uma doação de dez contos de réis para a lavanderia em questão?

"*Além de dez contos de réis (10:000$000), que espontaneamente deu o Exm. Sr. Conselheiro* Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, diz o commendador José Maria, toda a quantia que se despendeu com a compra, collocação de machinismos e construcção do edificio, foi paga pelos cofres da Santa Casa de Misericordia".

Logo conclue *A Cidade*, a lavanderia foi adquirida e installada exclusivamente á expensas dos cofres da Santa Casa, e portanto, *não houve doação*!

Não ha duvida alguma, os peiores cégos são aquelles que não querem vêr; e *A Cidade* prefere passar por... céga de espirito a confessar que entendeu a carta do commendador José Maria.

Mas não fica nisto a má fé revelada pelo orgão vespertino: além de deturpar o que o respeitavel commerciante quiz tornar patente, isto é, que a lavanderia á vapor do Hospital Pedro II não fôra adquirida com o producto de uma subscripção, como falsamente se affirmara, mas sim á custa dos cofres da Santa Casa auxiliados pela doação que para tal fim fizera o Dr. Corrêa de Araujo, não duvidou insinuar, como um triste recurso deante do desmentido formal que lhe acabava de ser opposto, que S. Exc. declarara em seus apontamentos biographicos que a lavanderia de que se tracta fôra uma doação sua.

E' mais uma tôrpe falsidade com que se pretende ferir um homem de bem. Nunca tivemos em nossas mãos o que o Sr. Affonso Lucio chama de autobiographia do Sr. Corrêa de Araujo, jámais lançámos os olhos sobre tal documento. Apezar disso, porem, não teremos a menor duvida em affirmar que elle não contém semelhante declaração: conhecemos de ha muito o illustre Governador e asseveramos que S. Exc é absolutamente incapaz de avocar a si glorias que lhe não pertençam.

Dito o que ahi fica, voltemos ao objecto do nosso artigo de traz-antehontem, no qual respondendo ao que *A Cidade* publicou em o seu numero de 19, insistimos em que essa folha nos permittisse em outro lugar, que não em seu escriptorio, estabelecer um confronto entre o *Jornal do Brazil* de 7 de Agosto do anno passado e a biographia escripta pelo Dr. Corrêa de Araujo, da qual affirmava possuir o autographo.

Collocados no terrivel dilema em que os atirámos,—de exhibirem-nos o autographo ou acceitarem o epitheto pouco honroso de calumniadores,—resolveram afinal os redactores d'A *Cidade* exporem no escriptorio d'A *Provincia* o documento por nós exigido, como aliás se deprehende da seguinte declaração estampada em o seu numero de 21:

"*Com o maior prazer satisfazemos ao pedido do Sr. Corrêa de Araujo. Entregámos hoje á Redacção d'A Provincia, e ahi se conservará por espaço de quatro dias, o autographo da biographia* (que má sonancia!) *escripta de proprio punho*"..

Não nos sorprehendeu muito a coragem dos redactores d'A *Cidade*.

Era mais um golpe de audacia que arriscavam, mas de que afinal se sahiram como costumam sahir-se de qualquer difficuldade; elles têm tantos recursos!... E depois, não está convencida *A Cidade* com o edificante exemplo do Sr. Cupertino e de outros, de que a fortuna jámais deixará de bafejar aquelles que não recuam deante de cousa alguma?

Ficámos, pois, convencidos de que os nossos contendores se haviam effectivamente entendido com a Redacção d'A *Provincia* e que desde aquelle momento em deante, por espaço de quatro dias poderiamos, no escriptorio daquella folha, deliciar-nos na leitura da minuciosa e economiastica biographia do Sr. Corrêa de Araujo.

A Cidade affirmou com tanta segurança: *entregámos hoje... e ahi se conservará por espaço de quatro dias...*, que de certo não nos foi possivel nutrir a menor duvida: era uma questão liquida; o autographo já estava na Redacção d'A *Provincia*, e, portanto restava-nos apenas o trabalho de chegar até alli.

Mas, oh decepção cruel! Percorrendo casualmente o orgão autonomista de Domingo, depara-se-nos a seguinte noticia:

"*Veio hontem a nosso escriptorio o correspondente telegraphico do Brazil, Sr. Affonso Lucio de Albuquerque Mello, e pedio que recebessemos e tivessemos á disposição do publico, durante quatro dias*, UMA FOLHA DE PAPEL CONTENDO DADOS E INFORMAÇÕES ÁCERCA DA VIDA DO SR. CONSELHEIRO JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO. *(O gripho é nosso).* "*Por motivos que entendemos ocioso declarar, recusámos o pedido do Sr. Affonso Lucio, que se mostrou satisfeito com as nossas explicações*".

Pois bem?! Não nos affirmou *A Cidade* que entregára a redacção d'A *Provincia*, e que alli se conservaria por espaço de quatro dias, a biographia do Dr. Corrêa de Araujo? E como é que este ultimo jornal declara no dia seguinte que procurado pelo Sr. Lucio, não accedera á pretenção d'este? E' que *A Cidade* anda sempre precipitada e não teve escrupulo em dizer que o digno jornal da opposição acolhera o seu pedido antes mesmo de o ser feito.

A *Provincia*, porém quiz dar-lhe uma licção que se tornou tanto mais esmagadora e cruel quanto ao que ficou ahi transcripto, accrescentou o mesmo jornal:

«*Como, porém, não devemos perder a opportunidade de augmentar o numero das noticias d'A Provincia, adiantamos sobre o assumpto que a escripta da alludida folha de papel pareceu-nos do punho do Conselheiro Corrêa d'Araujo e* VERSA EXCLUSIVAMENTE *repetimos* SOBRE DATAS E SIMPLES INFORMAÇÕES?

=«*E versa exclusivamente sobre datas e simples informações*.

A *Cidade* entendeu bem o que disse A *Provincia*?

Sabe o que quer dizer—exclusivamente—? Talvez que não. A *Cidade* ás vezes tem [illegible] cercas de espirito que lhe hão de, por força granjear o reino do céo. Não admira, pois, que amanhã surja alegre e satisfeita a dizer que A *Provincia* veio de todo corroborar o que ella disse a respeito da biographia do Dr. Corrêa d'Araujo, isto é, que o Sr. Lucio não tem apenas uma folha de papel com simples dados e informações ácerca da vida do illustre Governador, mas uma biographia extensa e minuciosa, rotumbante de elogios, e na qual se falla em um brilhante concurso, em doações de lavanderias e *tuti quanti* a vaidade do Dr. Corrêa d'Araujo entendeu crear para seu gaudio e desvanecimento.

Tartufos e calumniadores! A *Provincia* confundio-vos; Não precisamos ir mais longe.

Justus.

A Provincia

I

Hontem a *Provincia* descompoz o nosso collega o redactor chefe Dr. Pereira Junior em artigo do Dr. Arthur Orlando assignado por testa de ferro.

Nosso artigo estão amontoadas falsidades sem nome, méras invenções de um cerebro infeliz que empresta a um homem honrado tudo quanto se assimilla ao seu caracter.

E' preciso ser a negação absoluta da honra para suspeitar do caracter do Dr. Pereira Junior.

O nosso collega, cedendo á uma provocação insolita, teve de publicar em linguagem decente o artigo esmagador pela fidelidade da narrativa, concludencia dos factos e evidencia de uma argumentação cerrada e indestructivel.

A cilada em virtude da qual subtrahiram da Empreza Jornalistica do Brazil somma que atinge a 1:400$000 ficou provada á saciedade.

Em falta de argumentação, escolheu-se o insulto vil e com elle procurou-se debalde molestar o nosso collega e redactor chefe, victima dos insultos daquelles que esquecem tudo e não trepidam diante de consideração alguma para profanar a imprensa.

Mas a *Provincia* esquece que o reinado da descompostura passou, e hoje serve apenas para arremessar ás profundezas da abjecção o individuo que alimentou-se no ambiente da pornographia, vivendo do soldo miserando da ameaça e da publicação de verrinas escandalosas contra familias distinctissimas em periodico nojento, provocando infamante castigo pelo desrespeito á honra de virtuosas senhoras.

A quem assim procede cabem os conceitos do immundo artigo com que a *Provincia* infamou as suas paginas.

Causa dó que a *Provincia* pretenda os fóros da *America Illustrada* de execravel tradicção.

Jamais se vio uma demonstração tão deshonrosa á imprensa como á que foi firmada, apenas, pelo testa de ferro desprezivel do vil maldizente e calumniador execravel.

E foi a *Provincia* que associou-se ao alvitre degradante de tamanha ignominia.

A *Provincia* que acceitou o que outros jornaes se elevaram repellindo por abjeto demais, porque não cobrio a verrina miserrima com as assignaturas dos seus redactores, e foi abrir-lhe espaço onde o testa de ferro infamou a direcção redaccional, todos quantos são solidarios com a redacção?

Não se eximem por isso da responsabilidade inteira da diffamação descommunal que desafiou ao nosso collega sinceras felicitações, ao passo que abysmou a *Provincia* ao peso da indignação justa da opinião

Quando o nosso collega constituio-se o protector incansavel e abnegado da *Provincia* victimada, quando arrostrava perigos de toda a ordem na accusação formidavel do assassinato de 4 de Março era um caracter immaculado, uma dessas individualidades excepcionaes dignas dos maiores elogios.

Perseguida a sua redacção, refugiada, foi a sua residencia o abrigo inviolavel contra o despotismo.

Foi a defesa protectora na imprensa e por toda a parte em nome da imprensa.

Contrahio desaffeições e até odiosidades, correu risco de vida pela sua attitude decisiva diante da onda esmagadora que o despotismo avolumara fulminado a violencia.

Desprezou as seducções do poder e as vantagens da politica, não vendeu a consciencia por deputações, nem por senatorias e outras vantagens.

Recebe agora, a paga da ingratidão na moeda vil do insulto, da injuria, da calumnia á sua reputação que o maldizente inveja, que nenhum homem honrado ataca.

E é a redacção da *Provincia* quem assim procede, quem desce até resurgir nos andrajos do jornalismo pornographico.

Convença-se a redacção da *Provincia* de que só um deshonrado, suspeita de leve da probidade do nosso collega e redactor chefe.

Pretenderá convencer-nos a redacção da *Provincia* por meio da injustiça, da diffamação e da ingratidão que devemos estar do lado dos que a accusam?

—

Da secção editorial *Marca* do *Commercio de Pernambuco* de 22 deste mez.

A Providente

Em resposta ao Dr. Arthur Orlando

Contava que o Sr. Dr. Arthur Orlando, não podendo defender-se, fugisse da discussão e fizesse de um dos seus comparsas testa de ferro para imputar-me tudo quanto é capaz de praticar e julgar-me por si.

Deve S. S. conver-se de que isto não fica assim.

Por agora declaro a S. S. que ficará sendo infame maldizente o calumniador confesso si não vier com a responsabilidade do seu nome affirmar em termos positivos todas as insinuações sobrescriptas polo testa de ferro que merece esmagador desprezo e se denomina Manoel de Siqueira Cavalcante Junior, ao qual o publico conhece por achar-se acorrentado ás tradições de Molinari Laurin, que a seu respeito possue informações completas.

Recife, 21 de Agosto de 1897.

Antonio Gomes Pereira Junior.

Agradecimento

Augusto Coimbra

A avó, pai e irmãos do inditoso Augusto Coimbra, ainda com o coração sangrando de dôr pelo seu infausto passamento, agradecem do intimo d'alma:

Aos distinctos medicos Drs. Malaquias, Simões Barbosa e Arnobio Marques, os disvellos, carinhos e cuidados, que empregaram para o salvar, durante o longo espaço de 6 mezes.

Ao bom e carinhoso amigo o commendador José Ferreira Baltar, o interesse que tomou por seu amiguinho.

As distinctas redacções do *Jornal do Recife*, *Cidade*, *Provincia*, *Diario de Pernambuco* e *Gazeta da Tarde*, suas condolencias e elogios ao fallecido.

Aos seus Irmãos-amigos e Respeitaveis Lojas Maçonicas—Seis de Março de 1817—Luzeiro da Verdade—Conciliação—Segredo e Amôr da Ordem—Vigilancia e Segredo e Cavalleiros da Cruz que acompanharam á ultima morada o seu querido e infeliz «Lowton» offerecendo este ultimo um rica capella mortuaria.

Emfim á todos que n'um trance tão cruel nos acompanharam em nossa immensa dôr.

A' todos a nossa impdrecivel gratidão.

Recife, 23 de Agosto de 1897.

Augusta Candida J. Coimbra.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra.
Dr. Nunes Coimbra.
Joaquim Nunes Ferreira Coimbra.
Carlos Nunes Ferreira Coimbra.
Maria Emilia Nunes Coimbra.

Edesio Eli Eustaquio Ibirapitanga

TRIGESIMO DIA

Virtuosa Magna de Jesus, Anisia A. Alves de Amaryllis, Efrem Esdras Eustaquio Embirassú, Odilon Joel Eustaquio Tucuman, sua mulher e filha, Optato Nehemias Eustaquio Carajurú (ausente), Antonio Gerson Eustaquio Guaraná, sua mulher e filhos (ausentes), convidam os amigos para assistirem as missas que mandam resar por alma de seu presadissimo e nunca esquecido filho, irmão, cunhado e tio, no Convento de S. Francisco, pelas 7 horas, no dia 28 do corrente; desde já se confessam gratos á todos que comparecerem a este acto de religião

União Beneficente dos Professores

Ha na vida dos povos como na das associações beneficentes uma data que faz relembrar o seu valor, symbolisando o engrandecimento da sua abnegação: é o dia de suas glorias.

As festas solemnes onde as recordações de um povo ou de um heroe elevavam-se á grandeza de suas sublimidades, dão-nos o exemplo do que eram na idade media os fulgidos prazeres de uma commemoração historica.

Na idade moderna, vemos essas recordações nas festas de Platéa, de Salamina e Maratona celebrada por Atheznar.

O povo, ante o horisonte de novas luctas que se descortinavam na idade moderna, assistia os festivaes que se celebravam em honra a magnitude de um feito qualquer de um heroe ou de uma nação, com enthusiasmo delirante. E' que em todos os tempos e em todas as epochas as festas commemorativas tem a sua razão de ser e desperta muitas vezes, pelo seu brilho e grandeza, novos commettimentos á humanidade.

Foi por isto que, o professorado municipal do Recife, que sabe acompanhar a marcha evolutiva da sociedade fundou a União Beneficente dos Professores, cuja data hoje, eu a commemoro como um dos admiradores de tão util quão sublime Associação.

O dia de hoje, relembra os feitos sublimes da grande obra de amor e altruismo da classe dos professores primarios municipaes do Recife, a qual tanto sabe derramar no espirito da infancia a luz da instrucção como nos corações de seus collegas e de suas familias, o balsamo do amor e caridade, que lhes ensinou o Martyr do Golgotha.

Salve! 23 de Agosto.

Salve! União Beneficente dos Professores. 23—8—97.

Mamede dos Reis

Vianna de Castello

16 de Maio.—«Tenho empregado a Emulsão de Scott, como tonico analeptico e reconstituinte, em differentes manifestações apyrecticas de escrophulose e mesmo em casos de simples chlorose.

O preparado é ordinariamente bem tolerado pelos orgãos digestivos.

Posso affirmar que os respectivos effeitos tonicos são innegaveis».—*Luiz Augusto d'Oliveira*, medico e cirurgião pela Escola de Medicina do Porto, Cirurgião-Mór do Regimento 21.

91.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhora menstruação, gravidez e nos cásos de darto com fogenoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta 8ottas. N'm lado teem gravado—Elixi ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem asssignado

Empreza Telephonica Bourgard

AOS SRS ASSIGNANTES

Como me consta que se tem propalado estar já decidida a questão do sequestro da Empreza Telephonica, requerido por D. Anna Rosalina Moreira da Gama e que por isso já não tem mais valor o protesto, que fiz perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda e que por ordem do mesmo juiz foi publicado por edital, no *Diario de Pernambuco* de 25 de Maio proximo findo, no qual scientificava aos assignantes da Empreza para não pagarem suas mensalidades á mesma D. Anna até a decisão da questão, venho pela presente declarar que não é exacto que já tenha sido decidida a questão e que portanto já esteja sem valor aquelle protesto.

O que houve foi o seguinte:—O Superior Tribunal de Justiça não tomou conhecimento do aggravo interposto, por entender que *não era caso desse recurso*; e assim deixou de conhecer da questão e decidil-a.

Em virtude disto, tenho de allegar meus direitos por meio de embargos ao sequestro, e, portanto só depois de decididos esses embargos, ficará ultimada a questão.

Emquanto, pois, tal decisão não for proferia, continúa de pé o protesto que fiz, e não devem os Srs. Assignantes pagar suas assignaturas, sob pena de se fazerem effectivas as comminações constantes do mesmo protesto.

Recife, 17 de Agosto de 1897.

Carmo Almeida.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.º andar, lado do Caes.
das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1.º andar
TELEPHONE N.544

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, dôr eciatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continua a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

INFALLIVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

USO INTERNO E EXTERNO

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elo dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicmentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24..

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

Herpes, e Empigens» e o melhor re-

E' o melhor cosmetico para fixas o pó de arroz é optimo ara pliapca na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n 24.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.
Telephone n. 471

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telephone n. 200.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horada manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.
CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.
RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 1?.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.
Consultas das 9 ás 4 da tarde

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA
DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E emtodas as boas pharmacias.

Aviso

O abaixo assignado, testamenteiro e inventariante do fallecido Manoel Soares de Figueiredo, avisa a todos os devedores do mesmo finado, que em vista das disposições testamentarias, tem vinte por cento, (20 %) todos os seus devedores que saldarem seus debitos dentro do prazo de 90 dias, findos estes em 22 de Outubro do corrente anno.

Recife, 22 de Julho de 1897.

Antonio Joaquim da Costa.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febris, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Aos nossos leitores

MANTEIGA BRETEL IRMÃOS

Esta casa tão importante e tão apreciada nos mercados do mundo inteiro, que deve a sua prosperidade tanto á excellencia e á pureza do seu producto quanto aos seus preços reduzidos, que não dão senão pequeno beneficio, tem sido por varias vezes o alvo de uma campanha encarniçada e interessada por parte de detractores que não temeram, para tal fim, empregar os meios mais desleaes.

Todos esses ataques serviram para confundir os adversarios que os dirigiram.

Abaixo publicamos para edificação dos leitores duas analyses feitas por causa de avisos que denunciavam como falsificada a manteiga desta marca.

Resulta dessas analyses uma certeza material, irrefutavel, que a manteiga de Bretel Irmãos é inteiramente pura, de bôa qualidade, gozando de todas ás propriedades hygienicas peculiares a esse alimento, que não tem absolutamente nenhuma outra materia gordurenta estranha, nem producto algum nocivo á saúde, não encerrando como conservador senão o sal marinho natural, o unico admittido pelas juntas de hygiene do Brazil.

ANALYSE EFFECTUADA EM PERNAMBUCO

Aos 11 dias de Dezembro de 1895. foinos entregue sob n. 2 uma lata de manteiga d'Isigny de Bretel Frères, de Valognes com o pedido de fazer-se a analyse minuciosa para ahi procurar todos os elementos nocivos á saúde publica.

Procedemos á analyse do conteúdo que deu-nos o resultado seguinte:

Agua	13.44
Caseina	2,00
Saes diversos	9,18
Materias gordas	77,38

A proporção d'agua é normal e permitte prever os resultados seguintes: ausencia de elementos chimicos destinados ao augmento de agua fraudulentamente introduzida. Se retiramos 9,18 do peso da caseina, seja 2 % achamos 7,18 % para os saes e o assucar e leite

Essa proporção e ainda normal para manteigas salgadas que servem para a exportação:

Os saes examinados por diversos reagentes **não revelam nenhum producto nocivo á saúde publica.**

Recife, 14 de Dezembro de 1895.—(Assignado)—J. *Weil.*

— Recife, 20 de Janeiro de 1896.—Sr. Inspector Geral de Hygiene. Segundo vosso desejo exarado no boletim de serviço n. 237 de 17 de Dezembro de 1895, completamos nossa analyse de manteigas. 30 de 14 de Dezembro e podemos responder ás vossas perguntas, como segue:

1.º—Os saes encontrados reduzem-se a um só: o chlorureto de sodio, cuja proporção corresponde ao resultado do nosso primeiro exame.

2.º—A manteiga examinada é natural. O exame microscopico confirmou o exame chimico.

3.º—Como o producto é natural, não ha resposta a dar a este quesito.

4.º—Não tem acido borico.

5.º — Não tem traço algum do acido hydrofluo-silicio.

Queira acceitar, Sr. Inspector Geral, a garantia de minha perfeita consideração.—(Assignado)—*J Weil*.

ANALYSE PROCEDIDA NO LABORATORIO MUNICIPAL DE PARIS

N'uma caixa remettida da Bahia pelos Srs. C. V. Keller & C., por occasião de ser ahi condemnada a mantega Brêtel Frères. foram encontradas 7 latas de folha de Flandres, verdes, com caracteres, desenhos e fundo de côr amarello-ouro, das quaes, quatro pesam cerca de 520 grammas.

Procedendo ao exame encontraram a manteiga contida nas ditas latas com o gosto fortemente salgado n'um estado de conservação muito satisfatorio.

Foram analysadas as amostras como segue:

1.º—Sob o ponto de vista da pureza da manteiga.

A dóse dos acidos gordos volateis deram 5,55 % expressos em acydo butirico.

A dóse de acidos gordos fixos deram 84,2 %.

A reacção pelo nitrato de prata foi nulla, tanto sobre a manteiga natural como sobre os acidos gordos retirados pela saponificação.

D'estes resultados deprehende-se que essa **manteiga é pura** e isenta de margarina animal ou vegetal, bem como de azeites.

A proporção elevada de acido butirico que contém permitte **classifical-a como manteiga de primeira qualidade.**

2.º —Do ponto de vista de substancias empregadas como conservadoras.

Não encontrou-se nenhuma addição de boras ou de acido borico. A mais fraca quantidade desses productos seria descoberta pela analyse.

Não encontrou-se addição de acido salycilico, de abastral, de acido benzoico, de sulfitos ou de bisulfitos. Estas diversas substancias são faceis de descobrir e a minima quantidade seria conhecida.

Não encontrou-se addição alguma de acido hydrofluio-silicico; a manteiga não contém senão fracos signaes de fluor que acha-se naturalmente no leite e outros productos alimenticios.

Não encontrou-se salitre nem nenhum conservador.

Em consequencia os abaixo assignados declararam que a manteiga dos Srs. Brétel Frères, de Valognes, que foi transportada da Bahia nas condições explicadas no principio deste relatorio, é manteiga salgada, pura e de bôa qualidade, isenta de qualquer addição de conservador qualquer, que não seja salmarinho.—(Assignados).—*Brouardel,— Achile — Muntz—Ch. Girard.*

EDITAL

Edital n. 143.—De ordem do Sr. Inspector da Hygiene Publica e de conformidade com o officio sob o n. 1511 do Sr. Dr. Intendente municipal, faço publico que tendo sido de novo examinada a manteiga BRETEL FRÈRES no Laboratorio Municipal, foi essa manteiga considerada NÃO PREJUDICIAL A SAU'DE PUBLICA E NO CASO DE SER EXPOSTA A CONSUMO.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 9 de Março de 1896.—O secretario, Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo Pitta*,

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado, curou se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de 6 annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

A Exma. Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

O Sr. Dr. Carlos Henriqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.º grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr. Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.º grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.

O Sr. Pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Agosto de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 5|8 sobre Londres a 90 d|v, subindo depois para 7 11|16 e em seguida para 7 3|4, realizando-se negocios, fechando a 7 13|16, sem tomadores.

Letras particulares e bancarias repassadas, fizeram-se de manhã transacções limitadas a 7 3|4, de tarde a 7 13|16 e a 7 7|8 conforme a data da entrega.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Brancos	8$000 a 8$600
Somenos	4$800 a 5$400
Mascavado	3$800 a 4$000
Brutos	2$800 a 3$300
Retames	2$200 a 2$300

ALGODÃO

Cota-se a 17$000 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 350$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 200$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$350 o kilo, vendas e refugo a 853 o kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 25$000 a... 27$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 21 DE AGOSTO DE 1897

Antonio Joaquim Mendes Poças.—Tres caixas com queijos.

Abrantes & C.—Dous barris com whiskey, sete caixas com massas, fructas seccas, molho, pimenta e carne fumada.

Antonio C. Borromeu dos Santos.—Quatro caixas com pedras litographicas.

Alvares de Carvalho & C., Successores.—Dez barris com vinho.

Antonio Soares & C.—Duas tinas e vinte caixas com cerveja e queijos.

Alves de Britto & C.—Quatro caixas com bramante de linha, riscado entrançado, morim estampado e lenço de algodão.

Antonio dos Santos Villaça.—Sete atados e uma barrica com cobre em folha e roxo terra

A. Raposo & Moraes.—Duas caixas com fundas e copos graduados de vidro.

Amorim, Fernandes & C.—Trinta caixas, trezentos barris e com balas de papel para embrulho, conserva e manteiga de vacca

Brazilian Sub Telegraph & Company. Uma caixa e uma barrica com papel e apparelhos telegraphicos.

Bernet & C.—Dezesete caixas com morim branco e estampado, panno, flanella, cobertores de algodão, casimira de lã e algodão, brim de linho entrançado de trama de algodão e obras de ponto de malha.

Carlos Halliday & C.—Duas caixas com limas e uma barra de ferro com ferramentas.

Casimiro Fernandes & C.—Uma caixa com obras de passamaneira.

Carneiro de Souza & C.—Quinze atados e quatro caixas com corrente de ferro estanhado, pás de ferro, obras de currieiro e obras de ferro batido.

Dias Fernandes & C.—Cento e quarenta e tres caixas com estrellinhas, velas stearinas, vinho em garrafas e garrafas vasias, doces, farinha de araruta, molho, presuntos e leite condemsado.

Domingos José Ferreira & C.—Uma caixa com borracha laminada e obras de selleiro.

Domingos Gonçalves Villa-Verde & C. —Trinta e cinco barris com vinho.

Estevão de Gusmão.—Dez barris com vinho.

E. Kauffman.—Seis caixas com presuntos e toucinhos salgados.

Figueiredo Costa & C.—Trezentas caixas com vinhos em garrafas e garrafas vasias.

Faria Sobrinho & C.—Cinco caixas e um atado com oleo de bacalhão.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Dezoito caixas com lamparinas, espoletas, machinas de costura e pertences, rendas de algodão e azul ultramar.

Great W. of Brazil Railway & Company.—Quatro caixas com papel e livros, tintas e gomma arabica.

Gonçalves Cunha & C.—Duas caixas com morim estampado de algodão.

Guimarães Braga & C.—Quarenta e cinco barris e vinte barricas com roxo terra, vinho e oleo de petroleo para machinas.

José Fernandes da Silva Pinto.—Uma caixa com morim de algodão.

José Fernandes Lima & C.—Tres fardos e dezesete caixas com queijos, legumes em salmoura, sardinhas em conserva, carnes, peixes em conserva, massas, xaropes, chocolate e papel para embrulho.

Joaquim Gonçalves & C.—Uma caixa com brim entrançado de algodão.

Joaquim Velloso da Silveira Lopes.—Vinte barris, vinte caixas e vinte e tres fardos com papel para embrulho, stearina em massa e cerveja.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Treze caixas com manteiga de vacca.

Lopes Alheiro & C.—Quarenta barris e cento e quinze caixas com manteiga de vacca, papel para escrever, vinhos em garrafas e garrafas vasias.

Loureiro Maia & C.—Tres caixas com morim branco de algodão.

Lopes Araujo.—Cincoenta barricas com cal em pedra.

Luiz A. de Magalhães.—Um fardo com cobertores de algodão.

Mendes Lima & C.—Quinhentas e trinta barricas com bacalhão.

Manoel Colaço & C.—Quatro caixas com lenços de algodão, galões, obras de cobre e caixas de papelão.

Muller & C.—Duas caixas com flanella e musselina de algodão.

Machado & Prado.—Uma caixa com morim estampado de algodão.

Miranda & Souza.—Trinta e duas caixas quinhentas e tres barricas e dous volumes com louça, estopim, cimento, garfos e colheres de cobre, obras de ferro batido estanhado e tijolos para limpar metal.

Moreira & Azevedo.—Quatro caixas com morim branco, fustões, brim entrançado de algodão, chales e tapetes de lã.

Mendonça Primo & C.—Quatro malas com amostras diversas.

Nunes, Fonseca & C.—Uma caixa com pentes de chifre e de borracha.

Olintho, Jardim & C.—Tres caixas com flanella e morim estampado de algodão.

Silveira & C.—Duas caixas com morim estampado de algodão.

Theo Just.—Tres pacotes com cobertas de algodão.

V. Neesen.—Uma caixa com colchões de crina.

Rodrigues Lima & C.—Seis caixas com morim branco e estampado de algodão.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e escala, vapor inglez *Explorer*, entrado em 19 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

— Carga de Liverpool.

Araruta 6 caixas a Dias Fernandes & C.

Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Arroz 50 saccos a ordem.

Barras de ferro 10 á Empreza do Gaz.

Barrilha 60 tambores a L. Ferreira.

Carvão de pedra 411 toneladas e 6 quintaes á Empreza do Gaz.

Cabos 18 rolos a João Fonte, 25 á ordem.

Corrente 1 a João Fonte.

Calçados 1 caixão a J. L. de Oliveira & C.

Cofre 1 caixa a A. Raposo & Moraes.

Enxadas 41 barricas a Miranda & Souza, 26 á ordem.

Fio 41 fardos a Fabrica de Estopa.

Ferragens 1 volume a A. Silva & C, 16 a Miranda & Souza, 26 á ordem, 102 a A P. da Silva & C. 5 a J. de Azevedo & C:

Folhas de flandres 129 caixas á ordem

Geléa 5 caixas a Dias Fernandes & C.

Linha 49 caixas á ordem.

Leite condensado 10 caixas a Dias Fernandes & C, 30 a Amorim Fernandes & C, 20 a J. F. de Almeida.

Louça 24 grades á ordem, 5 e 1 barrica a J. A. Veiga.

Manteiga 28 caixas á ordem, 10 a Lopes Alheiro & C, 20 barris e 30 meios ditos a Ferreira Rodrigues & C, 25 e 25 a Costa & Rocha, 50 e 100 a Castro Lemos & C.

Mercadorias 9 volumes á ordem, 16 a M. Joaquim Ribeiro & C, 39 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a F. Lauria & C, 2 a P. de Azevedo & C, 1 a Manoel Collaço & C, 1 a Rodrigues Lima & C, 1 a Fuerstenberg & C.

Materiaes 64 volumes a Bowmann, 12 a The North Brazilian Sugar Factory, 359 a Great Western of Brazil, 3 á Companhia Manufactora de Phosphoros, 16 a Estrada de Ferro de Caxangá.

Machinas de costura 9 caixas a Bento Ribeiro & C.

Molho inglez 4 caixas a Dias Fernandes & C.

Objectos para gaz 1 caixa a Empresa do Gaz.

Oleo 15 barris a G. Braga & C.

Papel 100 fardos á ordem.

Presuntos 4 caixas a Dias Fernandes & C, 5 a E. Kauffman.

Sebo 20 barricas á ordem.

Tijollos 25 caixas a Empreza do Gaz, 30 a Miranda & Souza.

Tintas 20 barricas a G. Braga & C.

Tecidos 13 volumes a N. Maia & C, 89 a Rodrigues Lima & C, 1 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a R. de Carvalho & C, 3 a A. C. ... Irmãos, 18 a Machado & Pereira, 7 a ... de Britto & C, 4 a L. Maia & C. 12 a Bernet & C. 4 a L. Maia & C, 12 a Bernet & C, 2 a Albino, Amorim & C. 1 á ordem. 2 a J. F. da Silva Pinto, 3 a Vieira & C, 2 a J. L. Teixeira & C.

Toucinho 1 caixa a F. Kauffmann.

— Carga de Lisbôa:

Azeite 21 caixas a B. de Souza & Ramos.

Alhos 9 canastras aos mesmos.

Cal 50 barricas a Lopes & Araujo.

Fructas 60 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 1 a A. A. de Lemos & C.

Livros 1 caixas a Frota & C, 1 a L. A. da Silveira

Maçãs 20 caixas a B. de Souza & Ramos.

Rolhas 3 fardos a A. A de Lemos & C.

Rolhas 3 fardos a A. A de Lemos & C.

Uvas 20 caixas aos mesmos

Vinho 11 pipas e 60 barris a Santos da Figueira & C, 35 a D. G Villa-Verde & C. 50 a A. Soares & C, 10 a E. de Gusmão, 55 a B. de Souza & Ramos.

— Carga do Porto:

Alhos 11 caixas a G. de Araujo & Filhos.

Batatas 50 caixas aos mesmos.

Bagas 2 caixas a J. S. Amaral & C.

Cebolas 5 caixas a G. de Araujo & Filhas.

Folhas de louro 1 sacco aos mesmos.

Vinho 2 barris a J. D. Maia, 30 a G. & Valente, 6 a C. G. da Costa Maia, 10 a A. de Carvalho & C, 300 caixas a C. Lima, 300 a F. Costa & C. 60 a N. Fonseca & C, 100 a Dias Fernandes & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 23 DE AGOSTO DE 1897

Para o Exterior

Não houve.

Para o Interior

— No vapor nacional Itauna, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Guimarães & Valente, 155 saccos com 8100 kilos de feijão.

A. C. da Silva, 11000 cocos fructas.

E. Silva, 40 caixas com 10000 ovos.

Para Santos, carregaram:

A. Fernandes & C., 56 saccos com 3360 kilos de feijão.

— No vapor nacional Itatiba, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Guimarães & C., 10 pipas com 48000 litros de alcool.

Para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Alagoas, para o Pará, carregaram:

E Coimbra, 8 saccos com 600 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 100 barricas com 7050 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Alves & C., 160 barricas com 8256 kilos de assucar branco e 150 barris com 13200 litros de aguardente.

Bernet & C., 20 barricas com 1583 kilos de assucar branco.

E. Coimbra, 40 barricas com 3000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Bragança, para o Pará, carregaram:

A. Fernandes & C., 100 barricas com 7300 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Beberibe, para o Ceará, carregaram:

Azevedo Irmãos, 24 caixas com 600 litros de vinho de cajú.

A. Alves & C., 10 barricas com 1027 kilos de assucar branco.

Para Macáo, carregaram:

P. Alves & C., 9 barricas com 810 kilos de assucar branco.

Para Parnahyba, carregaram:

P. Alves & C., 15 barricas com 750 kilos de assucar refinado e 15 ditas com 848 ditos de assucar branco.

Para o Aracaty, carregou:

L. dos N. Gomes, 1 alambique de cobre pesando 90 kilos.

— No vapor nacional Espirito Santo, para Bahia, carregou:

M. Lins, 10 caixas com 540 kilos de sabão.

— No hiate Deus te Guie, para Macáo, carregaram:

L. Ferreira & C., 20 caixas com 530 kilos de sabão.

Caldas & C., 2 barris com 100 litros de vinagre e 1 barrica com 86 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C., 46 caixas com 96? kilos de sabão e 1 dita com 10 ditos de velas.

Castro Lemos & C., 2 caixas com 20 kilos de velas e 6 saccos com 360 ditos de café.

Para Mossoró, carregaram:

Souza Nogueira & C., 2 caixas com 50 kilos de oleo de ricino.

Manoel Colaço, 12 latas com 114 kilos de phosphoros.

— No hiate Adelina dos Anjos, para Villa de Touros, carregaram:

Santos Araujo & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão, 8 barricas com 488 ditos de assucar branco e 1 dita com 70 ditos de assucar refinado.

Para Mossoró, carregaram:

Santos Araujo & C., 60 caixas com 1200 kilos de sabão.

— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape, carregaram:

João F. de Almeida & C., 5 caixas com 400 kilos de café.

— Na barcaça Nova Aurora, para S. Miguel, carregaram:

L. Ferreira & C., 111 caixas com 2885 kilos de sabão.

— No hiate Euclides, para Natal, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4090 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Agosto

Do dia 1 á 21	784:987$626	
Idem do dia 23	64:372$315	
		849:359$941

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 21	118:340$243	
Idem do dia 23	1:111$923	
		119:452$166
Total		968:812$107

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Agosto de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 21	41:463$316
Idem do dia 23	3:967$066
Total	45:430$382

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 21	5:534$938
Idem do dia 23	548$930
Total	6:083$868

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 22

Buenos-Ayres e escala—9 dias, vapor francez *Cordillèra*, de 2443 toneladas, commandante, A. Basle, equipagem 56, carga varios generos; a Sampaio Ferraz.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez *Iberia*, commandante R. Petcher; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão *Heimburg*, commandante H. Loken; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor inglez *Buffon*, commandante A. Olhs; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE AGOSTO

Bragança, do sul, a 25.
Maranhão. do sul, a 25.
Chile, da Europa, a 26.
Coleridge, do sul, a 26.
S. Francisco, do norte a 26.
Città de Genova, da Europa, a 27.
Nile, do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE AGOSTO

Buenos-Ayres e esc, Charante. a 24 as 4 h.
New York Coleridge, a 25 as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc. Chile, a 26 as 12 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 21 as 5 horas.
Bahia e Rio Città de Genova. a 27 as 5 h.
Southampton e esc. Nile, a 29 as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Hindoo.
Barca norueguense Jona.
Barca norueguense Natvig.
Barca norueguense Erling.

DE SEWANSEA

Lúgar inglez Cosmo.
Barca ingleza Glanrafon.
Barca norueguense Malbourogh.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Solid.

DE MEMEL

Lúgar norueguense Farvel.
Lúgar norueguense Haave.

DE LIVERPOOL

Brigue dinamarquez Cecilie.

DE HAMBURGO

Patacho allemão Activ.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Niná.
Lúgar inglez Rosebud.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Vapor austriaco Pandora, varios generos.
Vapor francez Charant, varios generos.
Crusador nacional Andrade, munições.
Barca ingleza Rita, carvão.
Barca ingleza Cordellia, bacalhão.
Barca norueguense Langet, carvão.
Barca norueguense Santon, carvão.
Barca norueguense Aristos, carvão.
Barca suecca Zenobia, carvão.
Barca ingleza Ivanhoe, carvão.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Vaza, carvão.
Lúgar inglez Ramona, varios generos.
Lúgar italiano Roma, varios generos.
Lúgar inglez Belle of the Ex. bacalhão.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Lugar inglez Corisande, bacalhão.
Escuna allemã Johann, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Marinho VI. xarque.
Patacho nacional Norma, xarque.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas propriedades demulcentes, balsamicas e expectorantes é de grande proveito no tratamentos das bronchites e, nomeadamente da tysica torpida—Dr. *Pires Almeida*. (Rio de Janeiro).

Dores de cabeça

Illm. Sr. D. Carlos.

Tomei das Pilulas de Tayuyà M. Morato, bropagadas por V. S. e achome completamente bom da indisposição das dores de cabeça horriveis e falta de appetite que soffria ha tempos.

Tenho recommendado aos meus amigos que devem todos ter sempre em casa este grande remedio, como regenerador das naturezas estragadas.

Subscrevo-me,

Leções, *Felippe Antonio da Costa Bastos.*

Deposito em Pernambuco:
Guimarães Braga & C.
Rua Marquez de Olinda=60.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha-se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone n. 365, e dá consultas em seu antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

EDITAES

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, tendo-se procedido hoje a reunião dos credores da massa fallida de Agostinho Costa & Fiuza, para a verificação dos creditos, e tendo sido nomeada a commissão respectiva na fórma do art. 39 do Decreto n. 917 de 21 de Outubro de 1890, foi designado o dia 27 do corrente, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias para a mesma commissão apresentar o seu parecer.

E pelo presente convoco todos os credores da dita massa, para no dia, hora e lugar acima designados, verem a referida commissão apresentar parecer.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Agosto de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

EDITAL

Alfandega

Terreno de Marinha em Olinda

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector interino, convido o Sr. Agostinho S. de Santa Clara, a vir a esta repartição, no prazo de 30 dias, satisfazer as exigencias legaes sobre o aforamento de um terreno de marinha, que requereu, em 1893, annexo ao de sua casa, sita á rua de Santa Cruz dos Milagres, em Olinda, afim de que se possa resolver a respeito do pedido feito actualmente por Steliano Pessôa de Lemos, de aforamento do mesmo terreno; certo de que, findo esse prazo, e nada sendo reclamado proceder-se-ha como for de direito.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Agosto de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Directoria Geral do Thesouro

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, convido aos Srs. Proponentes ao contracto para extracção das loterias do Estado, a comparecerem na Secretaria do Thesouro, ás 11 horas do dia 25 do corrente, afim de assistirem á abertura das respectivas propostas.

O director geral,
Augusto Coelho de Moraes.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Agosto de 1897.—1.ª Directoria, 2.ª Secção.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico que até o dia 28 do corrente, recebem-se propostas, devidamente selladas em cartas fechadas, para o fornecimento de carvão Cardiff e artigos abaixo mencionados, necessarios ao serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, a contar de Setembro do corrente á 30 de Junho de 1898, mediante as condições seguintes, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas em virtude de concurrencia anterior:

1.º Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$, que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se, acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

2.º Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade e postos na Casa de Detenção pelo contractante, por conta de quem correrão as despezas do transporte até aquelle estabelecimento.

3.º Os fornecimentos serão feitos mediante pedidos assignados pelo engenheiro encarregado do serviço, dentro do proso maximo de dez dias, sob pena dem ulta de 100$000 á 200$000.

4.º Qualquer artigo que for recusado pela sua má qualidade ou por não estar de accordo com o contracto, será devolvido ao fornecedor que se obrigará a substituil-o immediatamente. Pela infracção desta clausula, fica o contractante sujeito a multa que lhe será imposta á juizo do referido engenheiro.

5.º Não serão acceitas as propostas que não offerecerem as garantias e qualidades escriptas neste edital.

6.º O contractante recolherá aos cofres do Thesouro do Estado a quantia de 2:000$ em dinheiro ou apolice da divida publica, para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro do prazo de tres dias a contar da data daquelle em que for acceita a proposta.

Artigos a que se refere o presente edital

Carvão Cardiff, tonelada.
Carvão para lampada de arco *Siemens* positivo e negativo de 6 ampères, uma.
Globo para lampada de arco *Siemens*, um.
Lampada incandescente de 110 volts e 10 velas, uma.
Idem idem de 110 volts a 16 velas, uma.
Fio flexivel, duplo isolado a seda, metro
Dito, isolado a algodão e borracha de 0,m00150, dito.
Dito isolado a algodão borracha de 0,002, dito.
Dito isolado á algodão borracha de 0,003, dito.
Interruptores para secção de 20 lampadas, um.
Interruptores para secção de 50 lampadas, um.
Interruptores para secção de 10 lampadas, um.
Interruptores para secção de 1 lampada, um.
Corta-circuito para 10 ampères, uma.
Ditas para 50 ampères, uma.
Abatjour de porcelana, um.
Dito de agatha, um.
Aranhas, uma.
Arandelas, uma.
Supportes para lampadas incandescentes, um.
Isoladores pequenos, um.
Metal fusivel sobrecoilente de 1 a 10 ampères, grammas.
Ligação de fusivel de 50 e 250 ampères para dynamo-typo H. II, uma.
Escovas de tela *Siemens*, jogo.
Oleo de mamona, litro.
Dito mineral n. 1, dito.
Dito mineral n. 5, para cylindro, dito.
Kerosene, dito.
Graxa do Rio-Grande, kilo.
Fita isolante, peça.
Serra-fio, uma.
Solda de estanho, kilo.
Estopa ingleza, dita.
Asbestos-gacheta, dito.
Asbestos-papelão, dito.
Borracha em lençol, dito.
Chumbo em lençol, dito.
Limas e limatões.
Chaves diversas, uma.
Tijolo para limpeza, um.
Lixa esmeril, folhas.
Corta-fio, uma.
Fieira, uma
Galvanometro, um.
Pilha, uma.
Tintas diversas, kilo.
Pixe, litro.
Oleo de linhaça, dito.
Verniz para bronzear, frasco.
Verniz para botinas, dito.
Brocha de n. 1 a 8, uma.
Tijolo refratario, um.
Barro refractario, kilo
Tubos de crystal para indicar nivel da caldeira, um.
Arruelas de borracha, umas
Lubrificadores de metal, um.
Grelhas de ferro fundida,
Correia de sola ingleza, metro.
Torno de mão, um.
Serra para ferro, uma.
Serrote, um.
Tubos de borracha, metro.
Lampeão para kerozene, um
Cabo para lima, duzia.
Talas para limpeza, duzia.
Folles para limpeza, um
Chlorydrato de amoniaco, kilo.
Potassa caustica, kilo.
Alcool litro.
Verruma, uma.
Deposito para oleo, um.
Armario para ferramenta, um.
Banca para escripta, uma.
Cadeira austriaca, uma.

O director.
Affonso de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Agosto de 1897

Edital n. 22
Prazo de 60 dias

O Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar que por acto de 10 do corrente do Dr. Governador do Estado, foram nomeados os seguintes professores: Braziliano Donino da Costa Lima, Francisco Deodato Lins, Dina da Silva Coutinho, Julia Ayres de Almeida Freitas e Maria Liberata da Silva Fortes para regerem, o primeiro a cadeira de Terra Nova, em Belmonte, o segundo a de Boqueirão, em Cabrobó, a terceira a de Granito, a quarta a de Jatobá de Bôa-Vista e a quinta a de Caboclo, em Petrolina que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Outrosim, declara mais que por acto de igual data foram considerados avulsos sem vencimentos os professores, Joaquim Semeano das Merrês, Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho, Maria Zulmira de Barros Lima, Joanna Estellina Pereira de Lyra e Antonia Peregrina Cavalcanti de Albuquerque, visto terem deixado de tomar posse nos prazos marcados por esta Secretaria.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça, 1.ª secção — Em 9 de Agosto de 1897.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, de conformidade com as disposições legaes em vigor, que achando-se vago o lugar de juiz de direito do municipio de Boa-Vista, fica aberta nesta Secretaria, com o prazo de 90 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso dos candidatos ao referido cargo.

O acto terá lugar no edificio do Superior Tribunal de Justiça, perante a commissão examinadora designada para o concurso, de igual cargo, no municipio de Ouricury, a qual é presidida pelo desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, juiz daquelle Tribunal, e composta dos lentes da Faculdade de Direito, Drs. Manoel Netto Carneiro Campello e Augusto Carlos Vaz de Oliveira, e dos advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da Trindade Peretti.

O director,
Affonso V. de Medeiros

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que o Superior Tribunal de Justiça, por accordão de 13 do corrente mez mandou reformar a sentença que decretou a fallencia de Epiphanio Lopes Machado Ramos e subindo os autos a minha conclusão nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença

Cumprindo o respeitavel accordão á folhas reformo a sentença á folhas 108, que declarou aberta a fallencia do negociante Epiphanio Lopes e homologo a concordata requerida a folhas e acceita á folhas pelos credores em numero legal.

Nomeio para comparem a commissão a que se refere o art. 123 do decreto n. 917 de 1890, os credores Souza Nogueira & C. e A. S. Amison que assignaram o termo respectivo.

Mando que os syndicos que se acham de posse do estabelecimento commercial á rua da Imperatriz façam delle entrega immediata, a quem de direito, levantado o sequestro effectuado.

Mando ainda que se affixem editaes annunciando que foi reformada a sentença que abrio a fallencia e homologada a concordata preventiva, officiando-se á Junta Commercial, a qual se remetterá copia do accordão a folhas e desta sentença.

Pague o devedor commanditario as custas ex-causa e o sello e impostos devidos.

Recife, 18 de Agosto de 1897.—José Julião R. Pinto de Souza.

Em tempo. Deverá ser remettida á Repartição Fiscal competente com a copia a que se refere o final do accordão uma relação authentica dos credores que acceitaram a cessão, com indicação da importancia dos creditos de cada um afim de que a dita repartição possa calcular o valor do sello e a revalidação a que está sujeito o documento alludido.

Data a mesma.—José Julião.

E mais se não continha em a dita sentença, aqui fielmente copiada.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados que foi homologada a concordata do referido Epiphanio Lopes Mchado Ramos, mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de Agosto de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o fiz escrever e subscrevi,
José Julião R. Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL
(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rondas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 5

Marca M L & C—Uma caixa, n. 71, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 14 de Agosto de 1896, consignada a Medeiros Layme & C., contendo 75 kilos, peso bruto nas caixinhas de papelão, de papel partido para escrever e 16 kilos, peso bruto nos envoltorios, de enveloppes.

Marca B F & C em cima e B C—Uma caixa, n. 51, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 17 de Agosto de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 28 laminas de vidro com aço para espelhos.

Marca A & C em cima e L & T em baixo—Uma caixa n. 1243, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1896, consignada a Abrantes & C., contendo cartas impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca B F & C—Duas caixas ns. 35 e 40, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 18 de Agosto de 1896 contendo a primeira vasos dourados para cima de mesa, de vidro n. 1, pesando liquido 96 kilos e a segunda vasos de côr, n. 6, para cima de mesa, pesando liquido real 5 kilos.

Marca J C & C em cima e C B em baixo—Uma caixa, n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1895, consignada a Joaquim Carneiro & C., contendo 25 duzias de camisas de algodão, lisas.

Marca V C—Uma caixa, n. 1,102, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 19 de Agosto de 1896, consignada á Usina Catende, contendo 21 kilos, peso liquido, de borracha em laminas e 11 peças de madeira em obras não classificadas.

Marca G B & C—Uma caixa, s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 20 de Agosto de 1896, consignada a Guimarães Braga & C., contendo impressos de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca U C—Seis atados, ns. 1 á 6, vindos de Liverpool no vapor inglez *Architect* entrados em 20 de Agosto de 1896, consignados á Usina Catende, contendo obras de zinco não classificadas, simples, pesando liquido 144 kilos.

Marca F C P Uma caixa, n. 6, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 27 de Agosto de 1896, consignada á ordem, contendo 26 kilos, peso bruto nos envoltorios, de nacar para pintura e sete kilos, peso bruto nos envoltorios, de sulfureto de mercurio (vermelhão).

Marca diamante C P N—Uma caixa n. 920, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 1 de Outubro de 1866, consignada á Companhia Pernambucana de Navegação, contendo obras de ferro fundido simples, pesando liquido 38 kilos.

Marca J A C—Uma caixa n. 929, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 2 de Outubro de 1896, consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, envernisadas, pesando bruto nos envoltorios, 91 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereir do Car

Alfandega de Pernambuco

Edital
(Segunda praça)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 25 do corrente mez, será vendida em hasta publica, á porta desta repartição, uma caixa, marca G S n. 602, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Cintra*, entrada em 14 de Junho do corrente anno, abandonada aos direitos por Guilherme Spieler, contendo 132 kilos de obras de talha, 1 kilo de ferramentas para artes e officios e 19 kilos de obras não classificadas de cobre e suas ligas, polidas.

Alfandega de Pernambuco, 21 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, presidente da commissão nomeada para o concurso ao lugar vago de juiz de direito do municipio da Boa-Vista:

Faz saber que o programma formulado para o mencionado concurso é o seguinte:

Direito civil
Processos especiaes.
Excepções.
Juizos divisorios.

Direito commercial
Acções e execuções hypothecarias e pignoraticias.
Nullidades dos processos e das sentenças.
Incidentes das execuções.

Direito criminal
Prescripção.
Recursos.
Circumstancias aggravantes e attenuantes.

Hermeneutica
Interpretação e suas especies.
Revogação das leis.
Uso e costumes.

Constituição e leis organicas
Autonomia municipal.
Organisação judiciaria do Estado.
Garantias individuaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se passou o presente edital que se fará publico pela imprensa.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

Eu, bacharel Antonio Corrêa Gomes de Almeida, secretario, o escrevi
Joaquim da Costa Ribeiro.

E. F. C. P.

EDITAL

De ordem da Directoria, faço publico que de 1 de Setembro proximo vindouro a 31 de Março, vigorará o seguinte horario para os trens de suburbios:

Estações	IDA s. v. 1 Noute		VOLTA s. v. 2 Noute	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Central	......	8.00	8 46	......
Areias*	8.14	8.16	8.30	8 32
Tigipió	* 8 21	8 23	* 8.23	8 25
Socorro	8.35	8.36	8.10	8 11
Jaboatão	8.41	.....	......	8.0

O signal * indica cruzamento de trens.

Escriptorio do trafego, no Recife, em 23 de Agosto de 1897.

G. Duprat.

Chefe do trafego interino.

EDITAL

Inscripção para concurso

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão inspector do Arsenal de Marinha faz-se publico que acha-se aberta nesta Repartição durante o improrogavel prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de amanuense da Directoria de construcções Navaes deste Arsenal de Marinha, de accordo com os arts. 313 a 316 do Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

As condições materias exigidas para o concurso serão as mencionadas nos §§ 1.º e 2.º do art. 314 e 1.º, 2.º, e 3.º do art 315 do art. 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º do art. 316 do já citado Decreto, que são as seguintes:

Art 314
§ 1.º Bôa letra e conhecimento da grammatica nacional.
§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.

Art 315
1.º Ser cidadão brazileiro;
2.º Ter bom procedimento;
3.º Ter mais de 20 annos e menos de 40.

Art. 316
§ 1.º Noções geraes das linguas franceza e ingleza, de geographia e historia do Brazil;
§ 2.º Redacção e estylo official da lingua vernacula;
§ 3.º Escripturação mercantil applicada a contabilidade dos serviços relativos a marinha;
§ 4.º Pratica do serviço geral de Repartição durante 1 anno pelo menos;
§ 5.º Conhecimento dos systemas de pesos e medidas de reducção de moedas, descontos, etc.;
§ 6.º Conhecimento de algebra até equações do 2.º gráo.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

O secretario,
João Sabino Pereira Giraldes.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Agosto de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto nó art. 157, do regulamento a que se refere o decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de escrivão de orphãos, ausentes e provedoria, partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Limoeiro.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito do municipio de Limoeiro, em virtude da lei, etc:

Faço publico que, por se acharem vagos, na forma da lei n. 3,322, de 14 de Julho de 1887, art. 1.º, são postos a concurso com o prazo de 30 dias, a contar da data da affixação do presente, os seguintes officios de justiça deste municipio:

1.º Escrivão de orphãos, ausentes e provedoria, creado privativamente pela lei provincial n. 602, de 1864; mas que, por força do art. 61 § unico da lei do Estado n. 15, de 1891 e art. 88 § unico do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, passa a submetter-se á distribuição dos respectivos feitos com os demais escrivães do civel e annexos,

Este officio vagou pelo recente fallecimento do serventuario vitalicio Herminio Delfino do Nascimento Lima;

2.º Partidor e contador, creado pela lei n. 504, de 1861 e vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Jeronymo Cesar de Vasconcellos;

3.º Partidor e distribuidor, creado pela citada lei n. 504 e vago desde então e servido successivamente por serventuario interino.

Convido, pois, a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça á apresentar por si, ou por procurador especial, nesto juizo, ou directamente a S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, seu requerimento instruido com os seguintes documentos em original:

(a) exame de sufficiencia, prestado de accordo com as prescripções dos arts. 187 a 196 do decreto n. 4,920, de 28 de Abril de 1885; excepto se o pretendente fôr doutor ou bacharel em direito, advogado provisionado e serventuario de officio de igual natureza;

(b) certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica, até a theoria das proporções; exame prestado conforme os arts. 200 e 201 do citado decreto de 1885;

(c) folha corrida do lugar da residencia do pretendente e comprehensiva de tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar no prazo do concurso, dispensado dessa prova o que exercer emprego publico effectivo e não interino;

(d) certidão de idade, ou prova que em direito a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

(e) attestado medico que prove capacidade physica tal, que por enfermidade ou defeito, não embarace o bom desempenho do officio;

(f) certidão de isenção das obrigações da lei n. 2,556, de 26 de Setembro de 1874 sorteio militar) excepto se o pretendente ôr maior de 30 annos;

(g) procuração especial, no caso de ser requerida a serventia por procurador;

(h) quaesquer outros documentos de idoneidade que comprovem a capacidade profissional;

(i) se o pretendente fôr official do exercito, voluntario, ou honorario, deve juntar sua fé de officio.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar o referido concurso, faço affixar o presente no lugar do costume e publicar 3 vezes no diario official do Estado com a certidão de sua affixação.

Dado e passado nesta cidade de Limoeiro, aos 16 de Agosto de 1897.

Eu, Antonio Gabino d'Almeida Mendonça, escrivão interino, subscrevi.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Certifico que affixei nesta data outro de igual theor na porta principal do edificio onde funccionam o Concelho Municipal e sala das audiencias, dou fé.

Limoeiro, 16 de Agosto de 1897.

O porteiro interino,
Felippe Pedro Cavalante.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL
(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 13 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, no prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5

Marca quadrado C&T em cima, AL&C no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada a Cardozo & Irmão, contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples, pesando liquido 6 ½ kilos.

Marca BA&C.—Uma caixa, n. 23, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo tecidos de algodão alvejado liso e entrançado, pesando liquido 134 kilos.

Marca BA&C.—Uma caixa, n. 24, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo 26 kilos de toalhas felpudas de algodão adamascado proprio para toalhas, 40 kilos de colchas de algodão imitação de fustão liso, e 9 e meio kilo de tecidos de algodão abertos não classificados e 26 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca cruz LO em cima, OB em baixo.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 29 de Maio de 1895, consignada a M. da C. Lobo, contendo 24 espartilhos de tecidos de algodão, 25 ½ kilos de tecidos de algodão de phantasia e 17 kilos de musselinas de algodão lisas.

Marca RD&C em cima, R em baixo.—Uma caixa, n. 193, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, consignada á ordem, contendo diversas amostras, entrada em 4 de Junho de 2895.

Marca BA.—Uma caixa, n. 9735, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 6 de Junho de 1895, consignada á ordem, contendo 15 duzias de pares de meias de algodão, curtas.

Marca quadrado BA no centro.—Uma caixa n. 670, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 6 de Junho de 1895, consignada á ordem, contendo morim de algodão estampado não especificado, pesando liquido 147 kilos.

Marca DGR.—Um pacote, n. 56, vindo de New-York no vapor belga *Hevelius*, entrada em 6 de Julho de 1895, consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 12 relogios de prata simples para algibeira e 21 relogios de cobre e suas ligas douradas para algibeira.

Marca quadrado LL no centro.—Uma caixa, n. 59, vinda de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 22 de Julho de 1895, consignada a Lopes Lima, contendo 2900 grammas de bijouteria de cobre e suas ligas, 132 grammas de obras de prata, de joalheria, 432 grammas de obras de prata e tartaruga.

Marca triangulo, MAR no centro.—Uma barrica, n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 11 de Julho de 1895, consignada á ordem, contendo copos de vidro n. 2, pesando liquido legal 115 kilos.

Marca quadrado LL no centro.—Duas caixas ns. 60 e 62, vindas de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entradas em 22 de Julho de 1895, consignadas a Lopes Lima, contendo a primeira 24 relogios para cima de mesa, e a segunda, caixas de papelão vasias proprias para perfumarias e e semelhantes, pesando liquido 2 e meio kilos.

Marca quadrado, LL no centro.—Um pacote, n. 61, vindo de New-York, no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 22 de Julho de 1895, consignado a Lopes Lima, contendo 13 bengalas de madeira.

Marca SR&C.—Uma caixa, n. 20, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 1 de Agosto de 1895, consignada á ordem, contendo 18 duzias de collarinhos de algodão e 26 duzias de pares de punho de algodão.

Alfandega de Pernambuco, 12 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL
(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 10 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5

Marca B A & C.—Uma caixa, n. 20, vinda de Liverpool no vapor inglez *Euclid*, entrada em 14 de Março de 1895, consignada á ordem, contendo 8 kilos de lenços de algodão, brancos e tintos, 52 kilos de colchas de algodão de côr, 29 kilos de toalhas felpudas de algodão, 52 kilos de tecidos de algodão de phantasia, 3 kilos de cassa de algodão, 7 kilos de musselina de algodão lisa, 12 kilos de guardanapos de linha, adamascados, 5 kilos de fustão de algodão liso e 6 kilos de bretanha de linho lisa.

Marca diamante n. 2,936 no centro.—Um atado, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrado em 29 de Janeiro de 1895, consignado á ordem, contendo 42 kilos de obras não classificadas de ferro fundido simples.

Marca da Usina Nictheroy.—Uma caixa, n. 25 bis, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Abril de 1895, consignada a L. F. de Mello, contendo seiscentas grammas de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca B A—Uma caixa, n. 7, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo 6 duzias de camisas de algodão com peitos bordados e 10 kilos de guardanapos de linho adamascados.

Marca B A.—Uma caixa n. 1937, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1995, consignada á ordem, contendo 16 kilos de merinó de lã lavrado e 27 kilos de merinó de lã lavrado com mescla de sêda.

Marca J S N.—Uma caixa, n. 121, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de lanternas para carros com guarnições de casquinha e 5 kilos de obras não classificadas de vidro n. 1.

Marca J S N.—Uma caixa, n. 251, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo 58 kilos de lanternas para carros com guarnição de casquinha e enfeites de metal prateado e 2 kilos de obras não classificadas de vidro n. 1.

Marca B A.—Uma caixa, n. 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 18 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo vinte e uma e meia duzias de camisas de lã de ponto de meia e 1400 grammas de cordões de sêda.

Marca B A.—Uma caixa, n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 18 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo oitenta e oito e meio kilos de colchas de algodão imitando fustão liso, 26 duzias de pares de meia de algodão, curtas, 5 duzias de pares de meias de fio da Escossia curtas, e 12 duzias de pares de meias de algodão, curtas até 20 centimetros no pé.

Marca M M F S.—Uma barrica, n. 665, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lassell*, entrada em 23 de Abril de 1895, não consta do manifesto, contendo graxa em massa para sapatos, pesando bruto nos envoltorios 100 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 10 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL
Prazo de 30 dias

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 31 de Agosto proximo vindouro serão arrematadas á porta desta Reqartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5º capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharam dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n 5

Marca M. & S. Uma caixa n. 153, vinda do sul no vapor nacional *Itaparica* entrada em 20 de Dezembro de 1894, consignada a Miranda & Souza, contendo 30 kilos de obras não classificadas de ferro fundido, simples e 10 kilos de ferramentas não classificadas, para artes e officios.

Marca J. S. & C. Uma caixa n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes* entrada em 21 de Dezembro de 1894, consignada a Julio Silva & C., contendo 24 duzias de escovas de cabello com cabo, para cabeça, com as costas de madeira, 64 duzias de escovas de cabello para calçado, com costas de madeiras; 84 1/2 duzias de escovas de cabello para fato, com costas de madeira; 18 escovas de cabello para cabeça, com espelho nas costas.

Marca J. S. & C. Duas caixas ns. 9 e 754, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, entrada em 21 de Dezembro de 1894, consignadas a Julio Silva & C. contendo a primeira 43 duzias de escovas de cabello proprias para chapéo, cabeça, fato e semelhantes, com cabo e costas de madeira e a segunda 36 kilos de espelhos pequenos com moldura de madeira dourada e 18 espelhos não especificados de mais de 10 decimetros.

Marca P. & C. e F. S. & C. em baixo. Uma caixa n. 272, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, entrada em 27 de Dezembro de 1897, consignada a Eugenio Pereira de Azevedo, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando liquido 10 kilos.

Marca P&C em baixo A de S&C, uma caixa n. 191, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, entrada em 27 de Dezembro de 1894, consignada á ordem, contendo 11 killos, peso bruto nas caixinhas, de fumo desfiado proprio para cigarros, e dous mil charutos.

Marca OB&C, uma caixa, n. 32, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes* entrada em 28 de Dezembro de 1894, consignada a Oliveira Bastos & C.ª, contendo bonecas, pesando bruto nas caixinhas de papelão 16 kilos.

Marca BA&C, uma caixa, n. 18, vind de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 28 de Janeiro de 1895, consignada á ordem, contendo o seguinte: 50 kilos de tecidos de algodão de phantasia, 24 kilos de fustão de algodão liso, 76 kilos de panno de algodão alvejado liso, 8 1/2 kilos de panno de algodão lavado proprio para toalhas, 31 kilos de cobertores de algodão de côres lavradas, 18 1/2 kilos de metim de algodão tinto, 18 kilos de toalhas felpudas de algodão, 13 kilos de esguião branco de linho liso, 4 1/2 kilos de fustão de algodão liso, 2 kilos de guardanapos de linho adamascados, 8 1/2 kilos de brim branco de linho entrançado e 8 kilos de brim de linho tinto liso.

FJC um encapado, n. 96, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Architect*, entrado em 21 de Fevereiro de 1895, consignado á ordem, contendo amostras de chá.

BA&C, uma caixa, n. 19, vinda de Liverpool no vapor inglez *Euclid*, entrada em 14 de Março de 1895, consignada á ordem, contendo o seguinte: 21 kilos de panno de algodão adamascado proprio para toalhas, 13 kilos de metim de algodão não especificado, 16 kilos de brim de linho liso tinto, 76 kilos de panno de algodão alvejado entrançado e 24 kilos de bramante de linho liso.

Alfandega de Pernambuco, 31 de Julho de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

Edital
(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 18 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

—Armazem 5—

Marca diamante, L no centro e M C nos lados—Dous fardos, ns. 655 e 656, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrados em 2 de Agosto de 1895, consignados a M. Cunha Lobo, contendo esteiras para forrar soalhos de casas e semelhantes, pesando liquido 240 kilos.

Marca diamante R no centro. GD nos lados—Oito volumes, ns. 1 á 8, vindos de New-York no vapor belga *Galileu*, entrados em 7 de Agosto de 1895, consignados á ordem, contendo 48 relogios de parede.

Marca C F—Uma caixa, n. 2315, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 23 de Agosto de 1895 consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 86 relogios de nickel para algibeira.

Marca diamante, R no centro, e G D nos lados—Duas caixas ns. 9 e 10, vindas de New-York no vapor belga *Galileu*, entradas em 7 de Agosto de 1895, consignadas á ordem, contendo cinco quadros para annuncio com moldura de madeira ordinaria.

Marca José Fernandes Lima—Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 26 de Agosto de 1895, consignada a José Fer-

nandes Lima, contendo azeite doce, pesando bruto nas garrafas dez kilos.

Marca diamante, CI no centro, e P do lado —Uma barrica n. 689, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 30 de Agosto de 1895, consignada a Cardoso & Irmão, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido legal 350 kilos.

Marca diamante, CI no centro, 692 e P dos lados—Tres safras, ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 30 de Agosto de 1895, consignadas a Cardoso e Irmão.

Marca B&C em cima e HCH em baixo—Um sacco n. 368, vindo de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrado em 26 de Setembro de 1895, consignado a Botelho Costa, contendo pregos de ferro simples, pesando bruto 50 kilos.

Marca diamante JSS no centro — Oito fogareiros quebrados, sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrados em 26 de Setembro de 1895, consignados a J. dos S. Silva.

Marca B&C em cima e HCH em baixo—Uma barrica n. 369, vinda de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrada em 27 de Setembro de 1895, consignada a Beltrão Costa, contendo pregos de cobre, pesando bruto nos envoltorios 150 kilos.

Marca diamante CMDP no centro—Tres caixas ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entradas em 27 de Setembro de 1895, consignadas a H. J. Perman, contendo objectos physicos e chimicos, não classificados.

Marca N. Fonseca & C.,—Uma caixa vinda de New-York no vapor belga *Galilêu*, entrada em 18 de Outubro de 1895, contendo um quadro para annuncios, consignada a Nunes Fonseca & C.

Marca MCL.—Uma caixa n. 82, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 25 de Outubro de 1895, consignada a Manoel da Cunha Lôbo, contendo tecidos de sêda lisa, pesando liquido 9 kilos e 700 grammas.

Marca B&C—Uma caixa n. 4094, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 28 de Outubro de 1895, consignada a Albino C. Irmão, contendo amostras de bijouterias de cobres e suas ligas.

Marca diamante, MB no centro e P do lado—Uma caixa n. 134, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 11 de Novembro de 1895, consignada a Moura Borges & C, contendo 92 kilos liquidos de casemira de lã pura.

Marca LJSC—Dous atados de fardos ns. 9230 e 9231, vindos de Liverpool no vapo inglez *Actor*, entrados em 19 de Novembro de 1895, consignados á ordem, contendo brabante, pesando bruto 1,100 kilos.

Marca quadrado BC no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 9 de Dezembro de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de obras não classificadas de ferro fundido simples, e cinco e meio kilos de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca CDPC—Uma caixa, n. 150, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Curityba*, entrada em 3 de Janeiro de 1896, consignada á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, contendo amarello de chromo, pesando nos pacotes 50 kilos.

Marca VC&C—Um torno de ferro, n. 2515, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 16 de Janeiro de 1896, não consta a consignação, proprio para serralheiro e semelhantes.

Marca SL&C em cima CJ em baixo—Uma caixa, n. 200, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 24 de Janeiro de 1896, consignada a Souza Leão & C., contendo um macaco de ferro pesando 38 kilos.

Marca FC&C—Vinte e cinco rolos, ns. 1 á 25, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrados em 27 de Janeiro de 1896, consignados a F. Cox & C., contendo arame farpado para cerca, pesando 1200 kilos.

Marca FC&C—Uma barrica, n. 26, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1896, á F. Cox & C., contendo grampos para cerca, pesando liquido legal 47 kilos.

Marca Sons—Uma caixa, n. 1325, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1896, consignada a Gonçalves Rosa & Domingues, contendo 14 garrafas com cerveja commum.

Marca EL—Uma caixa, n. 16153, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entrada em 25 de Abril de 1896, consignada á ordem, contendo 18 kilos de casemira de lã pura com mescla de sêda e 36 kilos de casemira de lã pura.

Marca GB&C em cima e R em baixo—Quatro caixas, ns. 5995 a 5997, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entradas em 27 e 29 de Abril de 1896, consignadas a Gonçalves Braga & C., contendo a primeira objectos de phantasia de cobre e suas ligas, dourado, para cima de mesa, pesando bruto nos envoltorios 40 kilos; a segunda peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 63 kilos; a terceira obras não classificadas de vipro n. 1 de côr, pesando liquido legal 69 kilos e a quarta peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 74 kilos.

Marca B F & C—Uma caixa n. 20, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, entrada em 5 de Maio de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo ouro em folhas para dourar, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e duzentas grammas.

Marca F J P G—Uma caixa n. 80, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Maio de 1896, consignada a F. J. Passos Guimarães, contendo parafina em massa, pesando liquido legal 92 kilos.

Marca diamante C D C no centro — Uma caixa n. 31, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 23 de Maio de 1896, consignada a C. D. Cluine, contendo doze quadros para annuncios, com moldura de madeira ordinaria.

Marca F em cima e O H em baixo—Uma caixa, n. 34708, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 16 de Junho de 1896, consignada a Baptiste Ferreira & C., contendo obras de barro, de phantasia, para cima de mesa, pesando 38 kilos.

Marca A M V & C—Uma caixa n. 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo 1250 grammas de pós medicinaes não especificados, e 9 pacotes contendo productos pharmaceuticos, não especificados.

Marca B F & C em cima e FF&K em baixo—Uma caixa n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo estampas, pesando bruto nos envoltorios 212 kilos.

Marca C M & C em cima e F & C em baixo—Uma caixa n. 5, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada a Candido Medeiros, contendo figuras de louça n. 6 para cima de mesa, pesando liquido 49 kilos.

Marca C. E. R.—Uma caixa n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896 e consignada á ordem, contendo 78 frasquinhos com saes medicinaes não especificados, pesando liquido real 780 grammas.

Marca N. B. S.—Uma caixa n. 9635, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú* entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem contendo uma duzia de camisas de algodão com peitos bordados, uma duzia de pares de meias de fio de escossia, curtas, uma duzia de collarinhos de algodão e uma duzia de pares de punhos de algodão.

Marca diamante 823 e A. e G. aos lados—Quatro caixas ns. 392 a 395, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entradas em 17 de Junho de 1896 e consignadas a Almeida Bastos, contendo lustres de vidros, pesando liquido legal 189 kilos.

Marca B. F. & C.—Uma caixa n. 33, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 18 de Junho de 1895 e consignada a Baptista Ferreira, contendo quadros pequenos com moldura dourada, pesando 26 kilos e um kilo de ouro em folhas para dourar.

Marca C.—Uma caixa n. 72, vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, entrada em 9 de Julho de 1896, consignada a Caldas & C., contendo obras não classificadas de borracha com tecido de algodão, pesando liquidos 78 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 18 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo se procedido á reunião dos credores da massa fallida de Joaquim Bernardo dos Reis & C., na qual foram verificados os creditos, e não tendo comparecido numero legal de credores para proceder-se a eleição para nomeação da commissão fiscal, na fórma do art. 58 do decreto n. 917, de 24 de Outubro de 1890, convoco os credores da referida massa para comparecerem no dia 24 do corrente, na sala das audiencias deste juizo, ás 12 horas da manhã, para proceder-se á eleição do syndicos e da commissão fiscal, na fórma do artigo citado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 dias do mez de Agosto de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Valcacer, escrivão do commercio, o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Companhia Florestal Agricola

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Apollo n. 22 1º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal e assim como proceder-se a eleição de um director, commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 25 do corrente.

Recife, 13 de Agosto de 1897.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Associação Commercial Agricola

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os socios desta Associação para se reunirem em assembléa geral no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, em sua séde, afim de eleger-se a nova directoria e a commissão fiscal e bem assim ouvir a leitura do relatorio.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

A. Martins Moreira,
Secretario

Costuras do

Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 23, 24 e 25 do corrente mez, com as costureiras matriculadas sob os ns. 251 a 300, de conformidade com a matricula ultimamente procedida nesta Repartição.

Outrosim, avisa-se ás costureiras que nos referidos dias não serão acceitas nesta Secção, costuras manufacturadas.

Secção de Costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 21 de Agosto de 1897.

Capitão *Manoel Accioly de Moura Gondim,*
Encarregado interino.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta Companhia ao Caes do Apollo n. 73, acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 5 de Agosto de 1897.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Banco da Republica do Brazil

Pereira Carneiro & C., em seu escriptorio de commissões e consignações á rua do Commercio n. 6 1º andar, autorisados por esse Banco, convidam os Srs. Accionistas possuidores de cautellas de acções com 50 % realizados, a virem trocal-as por outras, de acções integradas, na proporção de duas por uma, de conformidade com os Estatutos em vigor.

Recife, 20 de Agosto de 1897.

Companhia

Usina Cansanção de Sinimbú

No escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 40, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos exigidos pela lei que regula as sociedades anonymas, referente ao ultimo anno social.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em alão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão o valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Sociedade

Recreio Familiar 15 de Julho

No povoado de Preguiças

Convidamos os socios desta Sociedade para em sua séde, no domingo, 29 do corrente, ás 6 horas da tarde, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, afim de terem conhecimento do estado financeiro e rezolverem sobre a crise da mesma Sociedade.

Prevenimos aos Srs. Socios, que dita assembléa geral funccionará com o numero de socios que comparecer.

O presidente,
José Alves de Castro.
O thesoureiro,
Antonio Augusto P. Ribeiro.

Povoado de Preguiças, 23 de Agosto de 1897.

Irmandade

DE S. PEDRO DOS CLERIGOS

De ordem do provedor da irmandade de S. Pedro dos Clerigos desta cidade, convido a todos os irmãos para se reunirem em mesa geral, no dia 26 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de tratar-se de negocios de importancia relativos á mesma Irmandade.

Recife, 21 de Agosto de 1897.

O secretario,
Olegario Carvalho de Saraiva Neiva.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Esperado do sul e seguirá depois de curta demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Compagnie des Messageries Maritimes

Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente o vapor francez

Cordillére

Commandante Baule

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 24 do corrente o vapor francez

Charente

Commandante Vinçot

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

Entrará no porto

E' esperado dos portos da Europa no dia 26 do corrente o vapor francez

Chili

Commandante Vaquier

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOY

O VAPOR

Heimburg

E' esperado da Europa, nestes dias e seguirá depois da demora necessaria para s portos do

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Pa a carga, frete, etc., trataose com os AGENTES

V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 30 de Agosto, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucan n. 12

Natal

Segue para o porto acima o hyate EUCLIDES. Recebe carga, 2.º porto. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Desterro

E' esperado da Europa até o dia 25 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados

O paquete

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul até o dia 29 do corrente, seguindo na mesma data para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante James Pope

E' esperado n'este porto á 1 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O VAPOR

Ebro

Commandate A. C. Farner

Espera-se da Europa no dia 11 de Setembro e eseguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Ltisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Macau e Mossoró

Segue para os portos acima o hyate DEUS TE GUIE. Recebe carga, 2.º ponto. A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Concordia

Commandante Louis

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Setembro, seguindo depois da indispensavel pemora para

Maceió, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante M. Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Leilão

De 8 saccas com arroz, conservas e dôces em latas, milho em conserva, vinho em barril de quinto, vinho cherez em garrafas, com defeito.

Um repartimento de escriptorio, 1 caixa de musica, 1 balança, 1 machina de limpar facas, 2 armarios grandes.

Uma mobilia com pedra, por 300$000, 1 dita por 200$000 e uma outra sem pedra, por 100$000.

Terça-feira, 24 do corrente

A'S 11 HORAS

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira

2.º Leilão

De uma grande e importante chacara, situada no lugar denominado Estrada de Sant'Anna n. 29, em fórma de chalet, com 4 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas em um dos oitões, 2 ditas no outro, portão e gradeamento de ferro na frente e no jardim, tendo a casa 2 puchadas dos lados e mais escadarias de pedra, e é bastante elevada do solo, com 2 grandes salas medindo 5 metros cada uma, tendo a sala de jantar 7 metros e 80 centimetros, 1 saleta, 2 quartos grandes, 2 ditos menores, grande cozinha de azulejo até certa altura, grande quintal murado, com cacimba de pedra e cal, quarto fóra com banheiro de azulejo, mais 2 quartos para criados, agua encanada para o jardim e interior da casa, etc.

Quinta-feira, 26 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, venderá em leilão a importante chacara acima descripta, pertencente aos bens que ficaram por fallecimento de D. Barbara Lins da Rocha e Silva, podendo, desde já, ser examinada pelos senhores compradores.

Agente Oliveira Leilão

De uma casa terrea de pedra e cal á Estrada do Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, quintal todo cercado, e pertencente ao espolio de Manoel Teixeira da Silva.

Quinta-feira, 26 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante, levará a leilão a casa acima descripta.

Os senhores licitantes, desde já, poderão ir examinar a dita casa.

DIVERSOS

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata-se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1º andar.

— Aluga-se o espaçoso predio com agua, grande quintal, bastantes commodos para familia e bonds á porta, na rua Luiz do Rego n. 54, Santo Amaro; o da rua Augusta n. 137, com 2 quartos; informações, rua do Queimado n. 94.

— Aluga-se commodos sem mobilia, na Capunga, rua Joaquim Nabucon. 9.

— Vende-se uma grande porção de parallelipipedos; á tratar no Corredor do Bispo n. 4. das 6 as 2 horas da manhã.

— Vende-se o sobrado de um andar ao Caes do Ramos n. 26, com bons commodos e bom armazem; trata-se ao Caes do Ramos n. 4.

Professor

Um moço solteiro, competentemente habilitado nas materias que constituem o ensino primario, propõe-se a leccionar em algum engenho, attestando a sua conducta, sendo preciso. Carta para a villa de S. Lourenço, á Joaquim Luiz dos Santos.

Armação

Vende-se uma na rua do Aragão n. 1, com todos os utencilios para taverna, por preço commodo e alguns generos, se o comprador quizer, se não quizer retira-se, e garante-se a chave da casa.

D. Leocadia Machado Portella

O coronel José Thomaz Pires Machado Portella manda celebrar, na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 24 do corrente, uma missa pela alma de D. Leocadia Machado Portella, esposa do Dr. Bento Emilio Machado Portella, 7.º dia do seu fallecimento, na Capital Federal.

D. Rita Cavalcante C. Campello

Antonio Xavier Carneiro Campello e seu filho Agostinho Bezerra Cavalcante e sua familia, Maria Bezerra Cavalcante, Barão e Baroneza de Souza Leão e sua familia, Drs. Francisco Xavier Rodrigues Campello, Graciano Xavier C. da Cunha, João Xavier Carneiro Campello, desembargador Liberato Villar Barreto Coutinho e sua familia, presentes e ausentes, fazem celebrar missas por alma de sua virtuosa e nunca esquecida esposa, mãi, irmã, sobrinha, prima, cunhada e tia D. Rita Cavalcante Carneiro Campello, na matriz da Boa-Vista, quinta-feira, ás 8 horas do dia, 26 de Agosto, trigesimo dia de seu passamento; antecipadamente agradecem a todos os parentes e amigos que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.

Antonio Francisco Duarte

4.º ANNIVERSARIO

Francelino Francisco Duarte e suas irmães Maria Francisca Duarte e Anna Francisca Duarte convidam seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar na capella do povoado da Torre, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 24 do corrente, por alma do seu nunca esquecido pai Antonio Francisco Duarte, 4º anniversario do seu passamento. Antecipam o seu agradecimento.

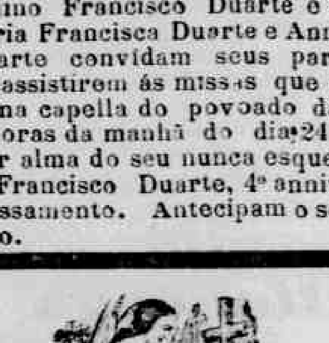

Lucia Rodrigues Praça

Francisco José Rodrigues Praça, sua mulher Leopoldina de Almeida Praça e seus filhos, tendo recebido a infausta noticia da morte de sua prezada irmã, cunhada e tia Lucia Rodrigues Praça, no Reino de Portugal, convidam aos seus parentes e amigos e aos da finada, para assistirem ás missas que por alma da mesma mandam celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de terça-feira, 24 do corrente; por este acto de religião, desde já se confessam gratos.

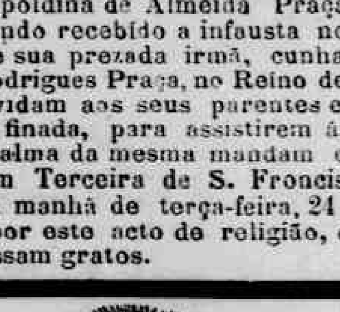

Honorina Alice da Cruz

1.º ANNIVERSARIO

Esterna saudade sobre o tumulo em que descança minha nunca esquecida esposa e mãi Honorina Alice da Cruz.

João Valento da Cruz Sobrinho e seus filhos convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar na igreja da Santa Cruz, no dia 24 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã; e desde já hypothecam os seus sinceros agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Augusto Coimbra

7º Dia

A avó, pai e irmãos do inditoso Augusto Coimbra, penalisados por seu infausto passamento, agradecem a todos que acompanharam seus restos mortaes ao cemiterio; e de novo convidam seus parentes e amigos á assistir á missa que por sua alma mandam rezar, sexta-feira, 27 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, antecipando seu eterno reconhecimento.

Serão distribuidas esmolas aos pebres que comparecerem

Recie, 23 de Agosto de 1897.

Augusta Candida G. Coimbra.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra.
Dr. Nunes Coimbra.
Joaquim Nunes Coimbra.
Carlos Nunes Coimbra.
Maria Emilia Coimbra.

✝

Eugenia Carolina de J. Eerreira

2º anniversario

Mariano Marques Ferreira e seus filhos, Maria da Gloria Marques Ferreira, Antonio Maria Marques Ferreira Sobrinho, José Enesio Marques Ferreira, Maria do Carmo Marques Ferreira, Maria Gonçalves Marques Ferreira e Francisco de Assis Marques Ferreira, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que por sua alma será rezada na matriz da Boa-Vista, terça-feira, 24 do corrente, 2º anniversario do seu passamento.

Maria Candida Campello de Albuquerque

João Francisco de Albuquerque e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua mulher e mãi Maria Candida Campello de Albuquerque, mandam rezar no dia 26 do corrente, ás 8 horas na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia de seu fallecimento, pelo que se confessam summamente agradecidos.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Piano

Precisa-se de comprar um piano moderno, que tenha optimas vozes e seja de bom fabricante.

Para informações, na loja de bilhetes do Sr. Britto, á rua do Cabugá n. 1.

Casa em Olinda

Aluga-se uma com bons commodos, á beira do mar, rua do Nascente n. 19; as chaves estão na rua dos Milagres n. 29; á tratar no Passo da Patria n. 39. Recife.

Professora

Precisa-se de uma para leccionar em um engenho pouco distante da estação de Palmares, á tres meninas, primeiras letras, francez, musica, piano e trabalhos de agulha.

Para ajustes e informações, dirigir-se á rua Marquez do Herval n. 67.

Ama

Offerece-se uma para arrumação, copeira e andar com criança; rua da União n. 25.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Polvora para caça sistema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 35 E

Engenho á venda

Vende-se barato um engenho moente e corrente, á margem do Jacuhype, no municipio de Agua-Preta, com capacidade para 3,000 pães, e onde a estrada de ferro do Tamandaré terá uma estação.

Para informações poderão os pretendentes dirigir-se á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar, escriptorio de Wanderley & Bastos.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado, declara ao publico e ao commercio que, tendo-se separado o seu socio Sergio Diniz de Moura Mattos Junior, como parte da casa que girava sob a firma Juvencio Mello & C., no povoado Aripibú, resolveu vendel-a aos Srs. José Carneiro & C., isto é, a padaria com todos os seus pertences, desembaraçada de toda e qualquer obrigação.

O mesmo abaixo assignado, ainda declara que acaba de estabelecer-se com molhados, fazendas, miudezas e ferragens na Usina Bosque, para onde seus amigos e freguezes poderão dirigir suas ordens.

Usina Bosque, 19 de Agosto de 1897.

Juvencio da Cunha Mello.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, só te Lino á rua da Imperatriz n. 11

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE DO DOUTOR FORGET DE PARIS** ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa sobre em sete idiomas.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas **Capsulas** de

EUCALYPTINA LEBRUN

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral : *PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS.* | Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL Frères em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras :

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.

ADRIAN & Cº — PARIS

***ELIXIR ESTOMACAL* DE SAIZ DE CARLOS**

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS. rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cª.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas : Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante : Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. *Bobœuf*

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. | SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra : as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. | DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. | AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO : 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

CURA CERTA *de todas as Affecções pulmonares*

MEDALHA de OURO — BRONCHITES-TISICAS-CATARROS — PARIS 1885

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas *Na Exposição de Pariz em 1878*

EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phie de la Madeleine PARIS Rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de **Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico**

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ACORNEDR. MAISONS-LAFFITTE. PARIS.

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé | **Paste e Xarope de Nafé de DELANGRENIER** PARIZ 53, Rue Vivienne se achão á venda em todas as Pharmacias. | CONTRA : a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

Não confundir o VERDADEIRO PIPPERMINT de GET Frères de REVEL (França)

com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL :

B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

DISTILLAÇÃO CONTINUA APERFEIÇOADA

NOVOS APPARELHOS DEROY

DISTILLANDO E RECTIFICANDO a todas as GRADUAÇÕES FUNCCIONAM a VAPOR ou a FOGO DIRECTO INFORMAÇÕES Desenhos e Tarifas FRANCO

DEROY FILS AINÉ CONSTRUCTOR

71 à 77, rue du Théâtre, **PARIS**

MOLESTIAS NERVOSAS *Cura Certa* PELO **Xarope Henry Mure**

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
DIABETES assucarado	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir **HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)**

NOVA MAMADEIRA DO Dr CONSTANTIN PAUL

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Medico dos Hospitaes de Paris

Modelo depositado

Medalha de Ouro, Paris 1895

Adoptada nos Hospitaes de Paris

Deposito geral : P. LEPLANQUAIS *46, Boulevard Magenta, Paris.*

Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª

Elixir Digestivo de PEPSINA

de GRIMAULT & Cie, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de suceo gastrico, elemento indispensavel da digestão. Cura e evita:

Más digestões;
Nauseas e Azia;
Gastites e Gastralgias;
Enxaquecа,
Vomitos;
Diarrhea;
Caimbras d'Estomago;
Embaraços gastricos;
Molestias do figado.

Combate os vomitos das mulheres pejadas, e tonifica os velhos e os convalescentes.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo : — Pharmacia Affonso Taubaté

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas :

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões temena fac e abrica.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber :

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Meias para homens de 18$000 á 12$000
Ditas para senhora de 24$00 áe 16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilio para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish etypo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardentes vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Fundicção geral ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Ao publico e ao commercio

Tendo chegado ao meu conhecimento, que anda um certo individuo vendendo pelas ruas desta praça, machinas de costura, dizendo ser de meu estabelecimento, previno a todos que tal individuo não passa de um especulador, e que só me responsabilisarei pelas compras feitas em minha casa.

Gaspar Augusto Soares Leite.

Casa

Vende-se uma casa na rua das Creoulas n. 63, perto do Derby, Capunga; á tratar na rua Barão da Victoria n. 21.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem; á tratar na rua Marquez do Herval n. 85, 2º andar, ou na rua Duque de Caxias n. 97.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, declaram ao commercio e ao publico em geral, que nesta data compraram ao Sr. Juvencio da Cunha Mello, a padaria com todos os seus pertences, que o mesmo senhor tinha neste povoado, livre e desembaraçada de toda e qualquer obrigação. E constituiram uma sociedade que girará sob a firma José Carneiro & C.

Aripibú, 19 de Agosto de 1897.

Manoel Luiz Affonso.
José Ignacio Carneiro.

Para acabar

Vende-se por muito barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras e paridas de pouco; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Fabrica de vidros

Compra-se vidro branco quebrado a razão de 300 réis por 15 kilos, exceptuando-se vidro de vidraça e de garrafa de côr

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

LEOPOLDO FRÉALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso :

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa :

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.

Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantos. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonce Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANCA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantos.

Fbricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais accoitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barroborneioo. Aconselhamos, pois nos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas ovas e casaks, etc., etc.,

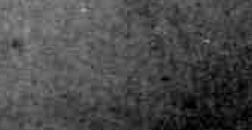

GRATIS E FRANCO o Sr. Alex. OLIVER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheria, Bijoux, Pendulas e Perfumaria a quem quer Joalheiro, Commerciante, ...

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1882, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

NAO TEM iodureto
NAO TEM mercurio
NAO TEM salicylatos
NAO TEM morphina.
NAO TEM opio

venda nas principaes drogarias e pharmacias
e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.
RUA DO TORRES N. 44
Agentes geraes—**Robilliard Braga & C.** (Rio de Janeiro.

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas
DR. SILVINO CAVALCANTE
APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, cór e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500
Botica Franceza 22— rua do Bom Jesus

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno ilto dosanp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS fepludas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosqiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICA
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

ESCOLHIDOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES — DE FIGADOS FRESCOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA **AO PUBLICO**

A TOSSE E — REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR **LANMAN E KEMP** NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes de valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 120000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de cor para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexûs de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da
RUA DO CRESPO N. 19
(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os, Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca e hygienica com banho etc., etc.

FOLHETIM (36)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

VIII

CÉCILIA

(Continuação)

Levou a mão ao peito, tirou d'alli o registro que o pai lhe dera poucos momentos antes, e offereceu-o a Mauricio, juntamente com uma flor artificial, das tão usuaes nas romarias populares, uma rosa que não primava pelo valor intrinseco, mas que para o Mauricio era como que um novo raio de esperança, um thesouro de superior valia.

Elle offereceu-lhe o registro que adquirira, e ambos se trocaram um aperto de mão que era bem significativo.

E o José Raposo, entretido a conversar com os amigos, nem dera por tal.

Mauricio guardou a primeira prova de estima que recebera da Cecilia com á soffreguidão da loucura.

Desde aquella hora, a jovem sentio-se apprehensiva; tinha permanentemente diante dos olhos a imagem de Mauricio, e quando regressando todos juntos a Bemfeita, se separaram no caminho que conduzia para as respectivas herdades, Cecilia lançou sobre elle olhar demorado e terno.

O Mauricio entrou em sua casa, risonho, alegre, satisfeito, beijando com transportes de amor a imagem da Senhora de Mont'alto.

Joanna começou desde esse dia a notar que sua filha tinha como que accessos de tristeza.

De momentos em momentos cahia em uma melancolia profunda, e não raro era vel-a lacrimosa, sem que a Cecilia soubesse dizer bem por que motivo tal lhe succedia.

Impressionada, sem atinar com o motivo que determinara aquella subita transformação, foi procurar o marido e contou-lhe o que vira.

José Raposo ouvio a mulher attentamente, com o semblante carrancudo.

Depois, quando ella acabou:

— Pois não percebestes a causa desse estado da pequena?

— Não, homem de Deus!

— Pois tudo isso quer dizer que é preciso arranjar-lhe um marido!

Desde esse dia, José Raposo começou a andar de máo humor.

A filha, pelos modos, fazia-lhe despertar as suas pretenções, obrigava-o a cuidar mais a sério no futuro, pois que não se tratava agora apenas de accumular cabedaes; era urgente zelar pela felicidade della.

O dinheiro, a riqueza, tudo isso era bom, sem duvida, pois que a isentava de difficuldades futuras; mas se ella fosse parar ás mãos de quem a não soubesse estimar? Se ella escolhesse para marido alguem que lhe não tivesse amor, que a não adorasse, que não fizesse como elle, que apenas cuidava do bem-estar da pequena...

Que havia de succeder assim, pensava.

— Por ventura ha alguem capaz de a estimar como eu? Isso não!...

Uma tarde em que elle andava percorrendo a herdade, chegou ao limite della e lançou os olhos para a do Theodoro Sanches, aquellas geiras de terra tão direitinhas, tão compridas, que iam destender-se até á beira da estrada e que em parte eram regadas pela agua da ribeira.

Affirmou a vista e vio um homem baixo, atarracado, de espessa barba preta, que como elle, tambem examinava os campos.

Os dous homens entreolharam-se e ao mesmo tempo levaram as mãos aos chapéos, dirigindo-se um para o outro.

— Viva lá, Sr. José Raposo...

— Deus o guarde, Sr. Theodoro!

— Todos os seus?...

— Sem novidade, obrigado!

— Com que então anda na sua vida constante...

— Que remedio!... É preciso aproveitar em quanto é tempo.

— Trabalha em demasia, amigo Raposo. O senhor já deve governar bem a vida, para continuar nesse labutar...

José Raposo suspirou.

— Emquanto tiver forças, vou trabalhando sempre.

— Mas precisa dar tambem algum descanço ao corpo.

— Não faltará tempo para isso. Além de que...

José Raposo suspendeu-se.

O bello homem ha muito tempo que andava a ruminar um projecto, e se o não executara ainda fôra porque a occasião se lhe não mostrara azada para tal.

Agora, porém, era preciso aproveitar o momento.

A revelação que a Sra. Joanna lhe fizera indicava-lhe que não devia espaçar por mais tempo a realisação dos seus projectos.

Mas, sem saber porque, José Raposo estava aterrorisado, como se fôra uma criança.

É que ha momentos em que os mais fortes vacillam.

De resto, elle não queria ir direito ao assumpto por fórma que parecesse que era elle quem offerecia a Cecilia.

— Além de que?... perguntou o Theodoro.

— Tenho lá uma herdeira, que já hoje não ficaria muito mal se eu lhe faltasse, mas a quem desejo deixar um pouco mais do que a que possuo.

— Ah! sim, a sua filha... E bem gentil e guapa que está a moça!

— São favores, Sr. Theodoro.

— Não, é a verdade. Está alli um bom casamento...

José Raposo estremeceu.

Era o seu visinho quem preparava o terreno para a conversação que elle desejava.

— E o seu filho, o Raymundo? perguntou. Ha já tempos que o não vejo...

— Anda lá por Goes... O rapaz, segundo creio, procura posição mais desafogada.

— Ah!...

— Como sabe, foi elle o herdeiro do tio, do Octavio Vivaldo.

— Sim, sim, ouvi fallar disso.

— Foi uma fortuna quasi inesperada.

— O Armando, coitado, lá continúa preso.

— Coitado?!... E' bemfeito... para que matou o primo Domingos? Foi a ambição de ser rico sem trabalhar... e afinal perdeu tudo.

— Uma loucura...

— De sorte que o meu Raymundo lá está dirigindo as propriedades de meu cunhado, que lhe foram entregues...

— E... de juizo, como vai elle?

— Ah! está muito mudado... De resto elle é bom rapaz... Fez algumas loucuras, é certo...

— Verduras da mocidade!

— Isso mesmo.

— Sabe? Estas nossas fazendas podiam muito bem chegar um dia a reunir-se...

Theodoro Sanches olhou para o seu interlocutor, e depois sorrio-se.

— Quem sabe? tendo o Sr. José Raposo uma filha e eu um filho... Era bem possivel, lá isso era...

E a palestra ficou por aqui.

Quando os dous visinhos se separaram o José Raposo estava mais satisfeito intimamente, e o Theodoro Sanches ia apprehensivo e meditabundo.

Chegando á casa, escreveu uma carta ao filho e enviou-lh'a para Goes.

Nessa carta relatava-lhe a conversação que tivera com José Raposo, as referencias feitas á filha deste, e concluia por estas palavras:

« Não me parece que te desagrade um casamento nestas condições. A Cecilia está bonita a valer, e não falta quem lhe faça a côrte.

« O pai está bem e a pequena será a herdeira unica. Reunida a minha casa com a de teu tio Octavio e a della, ficarás com uma boa fortuna... Pensa e resolve.

« Sou teu pai e por isso desejo ver-te feliz. »

Foi esta carta que Raymundo voltou a ler, depois do Visconde de Ermezinde ter sahido de sua casa.

É, porém, bem certo, que o homem põe e Deus dispõe.

Á mesma hora em que José Raposo fallava a Theodoro Sanches, Cecilia, que fôra até á porta da herdade, encontrava-se alli com Mauricio.

Fôra casual aquelle encontro?

É possivel, mas sem duvida que elle não desagradou a nenhum dos dous jovens, pois que o Mauricio, depois de ter comprimentado Cecilia, approximou-se della, com os olhos brilhantes de alegria, e estendeu-lhe a mão.

Cecilia fizera-se rosada como uma romã.

— Ha já alguns dias que a não via, começou elle.

Cecilia calou-se.

Outro tanto não podia ella dizer, pois que se occultava entre o arvoredo do pomar, quando o avistava na estrada, e, palpitante de commoção, anciosa de amor, seguia-o attentamente até elle desapparecer ao longe, sentindo prazer enorme, indescriptivel, em vel-o voltar-se repetidas vezes para a herdade, como se desejasse sorprendel-o.

— E no emtanto, eu tinha bastante necessidade de fallar-lhe...

— A mim?

— Sim. Queria dizer-lhe uma cousa.

— Estou prompta a ouvil-o.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.